Municipio De Palmital-PR

Gestão 2025 - 2028

VOLUME I

PREGÃO ELETRONICO 21/2025
PROCEDIMENTO LICITATORIO N°46/2025

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**

Data do edital:30/04/2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:14/05/2025 as 08:30 hrs

LOCAL: (WWW.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:30/05/2025
HOMOLOGAÇÃO:30/05/202

FORNECEDOR:EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CONTRATO:65/2025
VALOR:R$90.248,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP: 85270-000 – PALMITAL – PR

000000
000000

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO Nº 50/2025	**DATA: 11/04/2025**

Visão Geral

OBJETIVO:

Solicito abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 12 meses. Palmital - PR

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o suporte necessário para o funcionamento adequado das atividades institucionais.

Enviamos também demais documentação para avaliação juridica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor:	**Responsável:**
Roberto Carlos Rossi	Antônio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteir
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE. Prazo de entrega: IMEDIATA	Documentação anexa: - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2025 - TERMO DE REFERÊNCIA N° 10/2025 - ORÇAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 443
Em 14 / 04 / 25
Kelly Queiroz
ASSINATURA

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária M. de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Art. 3º do Decreto 16/2023)

MINUTA II

Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Planilha de composição de preços, propostas de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 do Decreto 16/2023:

Os valores foram obtidos através de empresas locais para que o valor estimado fique dentro da realidade econômica do município. Utilizado os três menores preços e gerado valor médio através do sistema equiplano.

Houve pesquisa com menos de três preços?

( ) sim (x)não

PALMITAL – PR 14 de Abril de 2025.

Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes
Diretor do Depto de Compras e Licitação

006003

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldogolemba@hotmail.com

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999566547 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9088036988 **Contador:** ROSECLEIA DUBESKI **Telefone contador:** 42991082739

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM -RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-	15,00	UND				82,00	1.230,00
ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	10,00	UND				59,00	590,00
AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.	50,00	UND				35,00	1.750,00
BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.	15,00	UND				27,00	405,00
BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L	10,00	UND				39,00	390,00
BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO. BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND				12,90	129,00
BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND				25,00	250,00
BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSÕES - MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.	10,00	UND				33,90	339,00
BATEDEIRA PLANETÁRIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE, DE POTÊNCIA, 3 MODELOS DE BATEDORES, TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE, TENSÃO 127 VOLTS.	3,00	UND				725,00	2.175,00
BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS, TAMANHO 40X60 C/1.000 UNIDADES	50,00	UND				145,00	7.250,00
BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				125,00	500,00
BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				102,00	408,00
CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 - 3 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 16 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	10,00	UND				115,00	1.150,00
CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 - 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 3 MM, TOLERÂNCIA +/-10%.	5,00	UND				135,00	675,00

000091

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldogolemba@hotmail.com

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999566547 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9088036988 **Contador:** ROSECLEIA DUBESKI **Telefone contador:** 42991082739

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45- 30 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA: 4 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	10,00	UND				375,00	3.750,00
CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES - PEQUENO 13 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 12 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	30,00	UND				130,00	3.900,00
CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES -MÉDIO 24,5 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 20 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND				85,00	1.275,00
CALDEIRÃO LINHA HOTELARIA, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36 CM (DIÂMETRO X ALTURA), 45 LITROS	4,00	UND				399,00	1.596,00
CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	1.500,00	UND				4,50	6.750,00
CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA,	2,00	UND				43,00	86,00
CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 3 LITROS DIÂMETRO BOCA: 12 CM, FUNDO: 20 CM, ALTURA 14 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				85,00	340,00
CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 5 LITROS, DIÂMETRO BOCA: 14 CM, FUNDO: 22 CM, ALTURA 17 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				135,00	540,00
COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	20,00	UND				55,00	1.100,00
COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%.	1.700,00	UND				3,50	5.950,00
CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO	10,00	UND				43,00	430,00

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldogolemba@hotmail.com

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999566547 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9088036988 **Contador:** ROSECLEIA DUBESKI **Telefone contador:** 42991082739

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.							
CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE	60,00	UND				6,50	390,00
ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	5,00	UND				129,00	645,00
ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ARROZ, MACARRÃO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FURO GROSSO, ESPESSURA DE 2 MM. DIÂMETRO DE BOCA: 35 CM; ALTURA: 24CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND				215,00	1.720,00
ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND				23,00	184,00
FACA DE SERRA 4", LÂMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430, CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	40,00	UND				31,00	1.240,00
FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSÕES PARA FACA DE CARNE: LÂMINA: 7" (POLEGADAS), ESPESSURA: 3MM, COMPRIMENTO 29CM. TOLERÂNCIA +/-10%. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	20,00	UND				59,00	1.180,00
FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	8,00	UND				65,00	520,00
GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X43X21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM.	100,00	UND				3,50	350,00
GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIÊNCIA, SERVINDO ATÉ 400ML POR ACIONAMENTO; POSSUI AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 240X150X410MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	12,00	UND				189,00	2.268,00
GARRAFÃO TÉRMICO, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTÁVEL, PÉS RETRÁTEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL TÉRMICO: POLIURETANO. DIMENSÕES: (AXD) 24CM X 23CM. LARGURA	10,00	UND				95,00	950,00

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldogolemba@hotmail.com
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999566547 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9088036988 **Contador:** ROSECLEIA DUBESKI **Telefone contador:** 42991082739

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DO BOCAL: 7CM							
JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 3 LITROS, EM: POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	10,00	UND				75,90	759,00
JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	20,00	UND				81,00	1.620,00
JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML, DE VIDRO, TRANSPARENTE, LISO SEM ADERÊNCIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5X13 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND				59,00	885,00
JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS CAPACIDADE DOS POTES: 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L E 7,6L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL/BPA.	8,00	UND				85,00	680,00
LAMINADOR DE MASSAS MODELO: ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 5,7 CM DE DIÂMETRO, A ABERTURA REGULÁVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 0,0 MM ATÉ 10,0 MM, MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS, BASE EM MDF, CHAPA DE PROTEÇÃO AMARELA, ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS: TALHARIM (CORTE DE 4 MM). CORTA 29 M/H DE MASSA DE TALHARIM; MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° PÉS EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇÃO E NÃO DERRAPAM;	4,00	UND				915,00	3.660,00
LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	12,00	UND				79,00	948,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTÊNCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LÂMINA REMOVÍVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SKYMSEN, ARNO, JL COLOMBO.	4,00	UND				1.599,00	6.396,00
LIXEIRA COM PEDAL E RODA - RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLÁSTICO, HASTE EM PLÁSTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, ARTICULAÇÃO INTERNA EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE POLIDA, 100% VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: AXLXP: 93X55X53 CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. TOLERÂNCIA +/-10%	10,00	UND				510,00	5.100,00
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS; TURBO, 9 EM 1 MULTIFUNÇÕES, POTÊNCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PHILCO, ARNO, BRITÂNIA.	3,00	UND				499,00	1.497,00
PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO	15,00	UND				115,00	1.725,00

000007

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldogolemba@hotmail.com

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999566547 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9088036988 **Contador:** ROSECLEIA DUBESKI **Telefone contador:** 42991082739

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM, ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.							
PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	8,00	UND				170,00	1.360,00
PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	10,00	UND				105,00	1.050,00
PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	5,00	UND				550,00	2.750,00
PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	100,00	UND				4,50	450,00
PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM	25,00	UND				79,00	1.975,00
POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE APROXIMADA 4L	15,00	UND				39,00	585,00
PRATO FUNDO DE VIDRO (TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.	50,00	UND				8,99	449,50
PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20MC; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).	1.500,00	UND				6,50	9.750,00
RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND				35,00	280,00

TOTAL DA PROPOSTA : 94.324,50

000008

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÊ ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 2 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM -RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-	15,00	UND				81,20	1.218,00
ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/- 10%.	10,00	UND				56,00	560,00
AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.	50,00	UND				32,80	1.640,00
BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.	15,00	UND				24,90	373,50
BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L	10,00	UND				34,90	349,00
BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO. BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND				9,90	99,00
BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND				20,90	209,00
BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSÕES - MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/- 10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.	10,00	UND				32,90	329,00
BATEDEIRA PLANETÁRIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE, DE POTÊNCIA, 3 MODELOS DE BATEDORES, TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE, TENSÃO 127 VOLTS.	3,00	UND				689,90	2.069,70
BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS, TAMANHO 40X60 C/1.000 UNIDADES	50,00	UND				129,90	6.495,00
BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				139,90	559,60
BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				99,90	399,60
CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 - 3 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 16 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	10,00	UND				109,90	1.099,00
CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 - 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 3 MM, TOLERÂNCIA +/-10%.	5,00	UND				129,90	649,50

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÊ ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 2 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45- 30 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA: 4 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	10,00	UND				369,90	3.699,00
CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES - PEQUENO 13 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 12 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	30,00	UND				119,90	3.597,00
CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES -MÉDIO 24,5 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 20 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND				79,90	1.198,50
CALDEIRÃO LINHA HOTELARIA, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36 CM (DIÂMETRO X ALTURA), 45 LITROS	4,00	UND				379,90	1.519,60
CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	1.500,00	UND				2,99	4.485,00
CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA,	2,00	UND				41,90	83,80
CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 3 LITROS DIÂMETRO BOCA: 12 CM, FUNDO: 20 CM, ALTURA 14 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				78,90	315,60
CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 5 LITROS, DIÂMETRO BOCA: 14 CM, FUNDO: 22 CM, ALTURA 17 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				116,90	467,60
COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	20,00	UND				49,90	998,00
COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%.	1.700,00	UND				2,49	4.233,00
CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO	10,00	UND				39,99	399,90

000010

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÊ ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 2 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.							
CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE	60,00	UND				4,99	299,40
ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	5,00	UND				79,90	399,50
ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ARROZ, MACARRÃO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FURO GROSSO, ESPESSURA DE 2 MM. DIÂMETRO DE BOCA: 35 CM; ALTURA: 24CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND				209,90	1.679,20
ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND				24,90	199,20
FACA DE SERRA 4", LÂMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430, CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	40,00	UND				29,90	1.196,00
FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSÕES PARA FACA DE CARNE: LÂMINA: 7" (POLEGADAS), ESPESSURA: 3MM, COMPRIMENTO 29CM. TOLERÂNCIA +/-10%. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	20,00	UND				54,90	1.098,00
FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	8,00	UND				55,90	447,20
GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X43X21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM.	100,00	UND				2,49	249,00
GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIÊNCIA, SERVINDO ATÉ 400ML POR ACIONAMENTO; POSSUI AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 240X150X410MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	12,00	UND				179,90	2.158,80
GARRAFÃO TÉRMICO, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTÁVEL, PÉS RETRÁTEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL TÉRMICO: POLIURETANO. DIMENSÕES: (AXD) 24CM X 23CM. LARGURA	10,00	UND				99,90	999,00

000011

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 58.003 749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÊ ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 2 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DO BOCAL: 7CM							
JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 3 LITROS, EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	10,00	UND				76,90	769,00
JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	20,00	UND				79,90	1.598,00
JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML, DE VIDRO, TRANSPARENTE, LISO SEM ADERÊNCIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5X13 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND				69,90	1.048,50
JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS CAPACIDADE DOS POTES: 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L E 7,6L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL/BPA.	8,00	UND				89,90	719,20
LAMINADOR DE MASSAS MODELO: ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 5,7 CM DE DIÂMETRO, A ABERTURA REGULÁVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 0,0 MM ATÉ 10,0 MM, MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS, BASE EM MDF, CHAPA DE PROTEÇÃO AMARELA, ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS: TALHARIM (CORTE DE 4 MM). CORTA 29 M/H DE MASSA DE TALHARIM; MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° PÉS EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇÃO E NÃO DERRAPAM;	4,00	UND				929,90	3.719,60
LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	12,00	UND				84,90	1.018,80
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTÊNCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LÂMINA REMOVÍVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SKYMSEN, ARNO, JL COLOMBO.	4,00	UND				1.679,90	6.719,60
LIXEIRA COM PEDAL E RODA - RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLÁSTICO, HASTE EM PLÁSTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, ARTICULAÇÃO INTERNA EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE POLIDA, 100% VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: AXLXP: 93X55X53 CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. TOLERÂNCIA +/-10%	10,00	UND				529,90	5.299,00
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS; TURBO, 9 EM 1 MULTIFUNÇÕES, POTÊNCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PHILCO, ARNO, BRITÂNIA.	3,00	UND				469,90	1.409,70
PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO	15,00	UND				114,90	1.723,50

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÊ ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 2 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM, ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.							
PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	8,00	UND				159,90	1.279,20
PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	10,00	UND				99,90	999,00
PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	5,00	UND				519,90	2.599,50
PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	100,00	UND				3,79	379,00
PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM	25,00	UND				74,90	1.872,50
POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE APROXIMADA 4L	15,00	UND				40,90	613,50
PRATO FUNDO DE VIDRO (TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.	50,00	UND				7,90	395,00
PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20MC; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).	1.500,00	UND				4,99	7.485,00
RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND				39,90	319,20

TOTAL DA PROPOSTA : 85.739,00

V. M. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 58.003.749/0001-72
CENTRO - PALMITAL - PR

000013

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE 81948794934 **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991024207 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L	15,00	UND				78,00	1.170,00
DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM -RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-							
ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO:	10,00	UND				57,00	570,00
DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/- 10%.							
AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X	50,00	UND				31,00	1.550,00
RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.							
BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA.	15,00	UND				31,00	465,00
CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.							
BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA.	10,00	UND				36,00	360,00
CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L							
BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND				15,00	150,00
BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.							
BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND				21,00	210,00
BANDEJA EM AÇO INOX	10,00	UND				39,00	390,00
DIMENSÕES - MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/- 10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.							
BATEDEIRA PLANETÁRIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE,	3,00	UND				699,00	2.097,00
DE POTÊNCIA, 3 MODELOS DE BATEDORES, TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE, TENSÃO 127 VOLTS.							
BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS, TAMANHO 40X60 C/1.000 UNIDADES	50,00	UND				139,90	6.995,00
BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA	4,00	UND				119,00	476,00
COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/-10%.							
BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA	4,00	UND				99,00	396,00
COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, TOLERÂNCIA +/-10%.							
CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 - 3 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL	10,00	UND				111,00	1.110,00
LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 16 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.							
CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 - 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL	5,00	UND				131,00	655,00
LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 3 MM, TOLERÂNCIA +/-10%.							

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

000010

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE 81948794934 **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991024207 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45- 30 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA: 4 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	10,00	UND				370,00	3.700,00
CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES - PEQUENO 13 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 12 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	30,00	UND				129,90	3.897,00
CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES -MÉDIO 24,5 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 20 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND				81,00	1.215,00
CALDEIRÃO LINHA HOTELARIA, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36 CM (DIÂMETRO X ALTURA), 45 LITROS	4,00	UND				410,00	1.640,00
CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	1.500,00	UND				4,25	6.375,00
CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA,	2,00	UND				45,00	90,00
CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 3 LITROS DIÂMETRO BOCA: 12 CM, FUNDO: 20 CM, ALTURA 14 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				81,00	324,00
CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 5 LITROS, DIÂMETRO BOCA: 14 CM, FUNDO: 22 CM, ALTURA 17 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND				139,00	556,00
COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	20,00	UND				49,90	998,00
COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%.	1.700,00	UND				3,40	5.780,00
CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO	10,00	UND				45,00	450,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

006015

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE 81948794934 **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991024207 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.							
CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE	60,00	UND				6,99	419,40
ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	5,00	UND				135,00	675,00
ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ARROZ, MACARRÃO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FURO GROSSO, ESPESSURA DE 2 MM. DIÂMETRO DE BOCA: 35 CM; ALTURA: 24CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND				210,00	1.680,00
ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND				27,00	216,00
FACA DE SERRA 4", LÂMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430, CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	40,00	UND				29,90	1.196,00
FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSÕES PARA FACA DE CARNE: LÂMINA: 7" (POLEGADAS), ESPESSURA: 3MM, COMPRIMENTO 29CM. TOLERÂNCIA +/-10%. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	20,00	UND				57,00	1.140,00
FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	8,00	UND				63,00	504,00
GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X43X21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM.	100,00	UND				3,40	340,00
GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIÊNCIA, SERVINDO ATÉ 400ML POR ACIONAMENTO; POSSUI AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 240X150X410MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	12,00	UND				185,00	2.220,00
GARRAFÃO TÉRMICO, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTÁVEL, PÉS RETRÁTEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL TÉRMICO: POLIURETANO. DIMENSÕES: (AXD) 24CM X 23CM. LARGURA	10,00	UND				99,00	990,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

000016

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE 81948794934 **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991024207 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DO BOCAL: 7CM							
JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 3 LITROS, EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVC, TRANSPARENTE	10,00	UND				72,90	729,00
JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	20,00	UND				79,00	1.580,00
JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML, DE VIDRO, TRANSPARENTE, LISO SEM ADERÊNCIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5X13 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND				62,00	930,00
JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS CAPACIDADE DOS POTES: 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L E 7,6L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL/BPA.	8,00	UND				81,00	648,00
LAMINADOR DE MASSAS MODELO: ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 5,7 CM DE DIÂMETRO, A ABERTURA REGULÁVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 0,0 MM ATÉ 10,0 MM, MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS, BASE EM MDF, CHAPA DE PROTEÇÃO AMARELA, ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS: TALHARIM (CORTE DE 4 MM). CORTA 29 M/H DE MASSA DE TALHARIM; MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° PÉS EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇÃO E NÃO DERRAPAM;	4,00	UND				925,00	3.700,00
LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	12,00	UND				75,00	900,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTÊNCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LÂMINA REMOVÍVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SKYMSEN, ARNO, JL COLOMBO.	4,00	UND				1.550,00	6.200,00
LIXEIRA COM PEDAL E RODA - RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLÁSTICO, HASTE EM PLÁSTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, ARTICULAÇÃO INTERNA EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE POLIDA, 100% VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: AXLXP: 93X55X53 CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. TOLERÂNCIA +/-10%	10,00	UND				499,00	4.990,00
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS; TURBO, 9 EM 1 MULTIFUNÇÕES, POTÊNCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PHILCO, ARNO, BRITÂNIA.	3,00	UND				510,00	1.530,00
PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO	15,00	UND				110,00	1.650,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000010

000017

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE 81948794934 **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço . RUA XV DE NOVEMBRO 489 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991024207 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM, ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.							
PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	8,00	UND				190,00	1.520,00
PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	10,00	UND				99,00	990,00
PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	5,00	UND				560,00	2.800,00
PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	100,00	UND				4,99	499,00
PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM	25,00	UND				89,00	2.225,00
POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE APROXIMADA 4L	15,00	UND				36,90	553,50
PRATO FUNDO DE VIDRO (TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.	50,00	UND				7,99	399,50
PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20MC; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).	1.500,00	UND				6,99	10.485,00
RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND				34,90	279,20

TOTAL DA PROPOSTA: **93.607,60**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 10/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS
ÓRGÃO: MUNICIPIO DE PALMITAL
Nº DO PROCESSO: 10/2025
CATEGORIA DO ETP:EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Escolas Municipais e CMEI's do município de Palmital-PR.

A realização de uma nova contratação para fornecimento de EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, se faz necessária em razão de não ter todos os itens necessários para suprir a necessidade das escolas desse município, nos Contratos do pregão 28/2024. Considerando que o tipo de material é amplamente utilizado, no dia a dia da secretaria e nas Escolas Municipais de Palmital. A aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos, professores e técnicos, ocasionando prejuízos. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Secretaria de Educação de Palmital - PR

4. Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

Os itens a serem contratados, deverão ser entregues no município de Palmital-PR, com as respectivas despesas a cargo da contratada, bem como arcar com ônus relativo ao frete de devolução, quando os produtos apresentarem vícios ou não atenderem ao objeto do contrato.

Os itens deverão ser de primeira qualidade, com durabilidade e custo benefício compatíveis com os produtos de primeira linha no mercado, inclusive no diz respeito ao seu rendimento para utilização, alcançando maior vida útil do produto e rendimento de uso, tendo em vista suas características e qualidade de produção.

5. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas para a aquisição de UTENSILIOS DOMÉSTICOS que permitirá atender as Escolas Municipais, CMEI's e Secretaria de Educação do Município de Palmital - PR.

Objeto: A presente aquisição de Utensílios domésticos visa atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centro Municipal de Educação Infantil. Os materiais de cozinha licitados são necessários para manutenção e reposição de utensílios que não estão em boas

condições, tanto para as cozinhas quanto para a distribuição das refeições servidas nas unidades de educação da rede municipal de ensino. Além disso, com o ensino integral, tivemos um aumento expressivo de alunos nas Escolas: Augusto Vicentin, Carlos Gonçalves Siqueira, e para o bom funcionamento da alimentação Escolar.

A Escola João de Oliveira Júnior, também teve aumento no seu número de alunos, portanto faz se necessário a aquisição dos itens descritos abaixo. Aquisição de UTENSILIOS DOMÉSTICO, tem a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos professores, alunos, funcionários e técnicos.

6. Levantamento de mercado e estimativas das quantidades a serem contratadas.

Tendo em vista a complexidade do objeto, optou-se pela realização de consulta pública com vistas a obter do mercado as melhores práticas para a citada contratação. Como resultado da consulta, pode-se constatar que, as estimativas do levantamento histórico foram feitas pelo Consumo nos anos anteriores, de 2023 a 2024. Onde todos os setores administrativos da Secretaria informaram a demanda para um ano e ampliações conforme quadro abaixo.

Do objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de Utensílios Domésticos diversos, conforme as seguintes especificações e quantidades:

Item	Descrição dos produtos	Quantidade
1	Assadeira em Vidro Temperado com Tampa Prática 5,3L- Dimensões: 40.8 x 25.3 x 8 cm -Resistência superior a temperaturas extremas e choques térmicos- Maior durabilidade- Resistência superior a choques mecânicos- Maior resistência- Livre de Bisfenol-A-	15
2	Assadeira retangular em alumínio: Dimensões - GRANDE Largura: 31 cm, Comprimento: 45 cm. Tolerância +/-10%.	10
3	Avental em pvc na cor branca com medidas de 70 x 120 cm largura x comprimento respectivamente, forro de poliéster, com cordoes para amarrar na altura da cintura e pescoço.	50
4	Bacia plástica canelada. Não pode ser reciclada. Capacidade aproximada de 14L	10
5	Bacia plástica canelada. Não pode ser reciclada. Capacidade aproximada de 40L.	15
6	Bacia plástica lisa. Capacidade 4L. Material: Polipropileno.	10
7	Bacia plástica lisa. Capacidade 8L. Material: Polipropileno.	10
8	Bandeja em aço inox Dimensões - MÉDIO: Comprimento: 40 cm, Largura: 28 cm. Tolerância +/-10%. Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios inox em vigor na data do edital.	10
9	Batedeira planetária com seletor de velocidade superior a 1000 W. Marca de referência: Philco, Arno, Britânia.	3
10	Bobina Picotada Para Alimentos, tamanho 40x60 C/1.000 Unidades	50
11	Bule em alumínio reforçado com cabo em baquelite antitérmico na cor preta. Altura 35 cm, capacidade 4 a 4,5 lts, peso 0,47kg, Tolerância +/-10%.	4
12	Bule em alumínio reforçado com cabo em baquelite antitérmico na cor preta. capacidade 2 a 2,5 lts, Tolerância +/-10%.	4
13	Caçarola linha Hotel Nº 20 - 3 Litros - em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa de pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido. Diâmetro: 16 cm; Espessura: 3 mm; Tolerância +/-10%.	10

14	Caçarola linha Hotel Nº 30 - 10 Litros em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa de pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido. Diâmetro: 30 cm; Espessura: 3 mm, Tolerância +/-10%.	5
15	Caçarola linha Hotel Nº 45- 30 Litros em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa de pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido. Diâmetro: 45 cm; Espessura: 4 mm; Tolerância +/-10%.	10
16	Caixa plástica fechada com tampa, para alimentos em polipropileno atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material. Dimensões -MÉDIO 24,5 litros: Largura 27 cm, Comprimento: 40 cm, Altura: 20 cm; Espessura da parede: 1 mm; Tolerância +/-10%.	15
17	Caixa plástica fechada com tampa, para alimentos em polipropileno atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material. Dimensões - PEQUENO 13 litros: Largura 27 cm, Comprimento: 40 cm, Altura: 12 cm; Espessura da parede: 1 mm. Tolerância +/-10%.	30
18	Caldeirão linha hotelaria, alumínio, com tampa, 40x36 cm (diâmetro x altura), 45 litros	4
19	Caneca plástica escolar, produzido em polipropileno virgem atóxico reforçado, própria para alimentação escolar. Resistente a temperaturas altas de alimentos. Capacidade 400ml lisa	1500
20	Capa de chuva, confeccionada em pvc laminada, cor amarela, Tamanho GG	2
21	Chaleira de alumínio reforçado 3 litros, diâmetro boca: 12 cm, fundo: 20 cm, altura 14 cm (sem tampa). Tolerância +/-10%.	4
22	Chaleira de alumínio reforçado 5 litros, diâmetro boca: 14 cm, fundo: 22 cm, altura 17 cm (sem tampa). Tolerância +/-10%.	4
23	Colher de servir totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, monobloco, ou seja, em uma única peça, Comprimento total: 330 mm, espessura: 2,5 mm, diâmetro: 8,5 cm (parre mais larga). Tolerância +/-10%. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	20
24	Colher de sopa em aço inox AISI 304 ou 430, lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: Comprimento total: 198 mm, espessura: 2,5 mm, diâmetro: 8,5 cm (parre mais larga). Tolerância +/-10%.	1700
25	Concha totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento total: 30 mm, espessura: 2,5 mm, capacidade: 100 ml. Tolerância: +/-10%. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	10
26	Cumbuca de polipropileno, atóxico, com paredes internas e externas lisas, com formato arredondado, com aproximadamente 5,5cm de altura, 10cm de diâmetro e 350ml de capacidade	60
27	Escorredor de louça, escorredor de pratos e copos confeccionado em aço cromado, acondicionando perfeitamente a louça. O produto tem capacidade mínima para 13 pratos e 6 copos, e seu tamanho permite deixá-lo em um espaço reduzido em cima da pia. Medida Externa (A x L x P) 26 x 25 x 39.5 cm. Tolerância +/-10%.	5
28	Escorredor em alumínio p/ Arroz, Macarrão 10 litros Nº 35. Em alumínio polido, tipo tacho, com pé e asas de alumínio, furado com furo grosso, espessura de 2 mm. Diâmetro de boca: 35 cm; Altura: 24cm. Tolerância +/-10%.	8
29	Escumadeira totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, monobloco, ou seja, em uma única peça. com gancho. Comprimento total: 300 mm, espessura: 2,5 mm, capacidade: 100 ml, diâmetro: 10 cm. Tolerância +/-10%.	8

30	Faca de serra 4", lâmina de aço inox, aço inox AISI D17304 ou 430, cabo de polipropileno. Comprimento total: 210 mm. Tolerância +/-10%.	40
31	Faca para corte de carnes, com fio liso Dimensões para faca de carne: Lâmina: 7" (polegadas), espessura: 3mm, comprimento 29cm. Tolerância +/-10%. Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos	20
32	Forma para Bolo Redonda Alta – Dimensões Com 35 Cm Diâmetro X 10 Cm Altura	8
33	Garfo de Mesa Aço inox Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 190x43x21 mm. Espessura: 1,8 mm.	100
34	Garrafa térmica 2,5 litros, corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (PP). Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Dimensões: 240x150x410mm. Tolerância +/-10%.	12
35	Garrafão térmico, material atóxico e resistente, com torneira desmontável, pés retráteis. Capacidade 4 litros. Material térmico: Poliuretano. Dimensões: (AxD) 24cm x 23cm. Largura do bocal: 7cm	10
36	Jarra graduada/dosadora/medidora de 3 litros, em polietileno, para produtos alimentícios, escala em alto relevo, transparente.	10
37	Jarra graduada/dosadora/medidora de 5 litros, em polietileno, para produtos alimentícios, escala em alto relevo, transparente.	20
38	Jogo de copo com 6 unidades de 300ml, de vidro, transparente, liso sem aderências. Dimensões aproximadas: 6,5X13 cm. Tolerância +/-10%.	15
39	Jogo de potes para mantimentos com 5 unidades de tamanhos variados. Capacidade dos potes: 720 ml, 1,8L, 3,2L, 4,5L e 7,6L. Confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de bisfenol/BPA.	8
40	Laminador de massas. Modelo: rolos em aço cromado com 28 cm de aproveitamento e 5,7 cm de diâmetro. A abertura regulável entre os rolos vai de 0,0 mm até 10,0 mm. Motor protegido com carenagem de ABS Antichamas, base MDF, chapa de proteção amarela, acompanha cortador de massas: talharim (corte de 4 mm). Corta 29 m/h de massa de talharim: Mesa de apoio inclinada em 45°, pés emborrachados que absorvem a vibração e não derrapam;	4
41	Leiteira Industrial N° 16, em alumínio polido industrial 3,4 Litros, com cabo em baquelite. Diâmetro: 16 cm, Altura 18 cm e Espessura: 3 mm; Tolerância +/-10%.	12
42	Liquidificador industrial; Capacidade de 4 litros. Potência superior de 1000 W. Tampa dosadora incorporada com lâmina removível. Bivolt. Marcas de referências: Skymsen, Arno, Jl Colombo.	4
43	Lixeira com pedal e roda - resistentes, em polipropileno ou polietileno de alta qualidade injetados. Abertura da tampa com pedal de plástico, haste em plástico ou metal para abertura da tampa localizada na parte externa da lixeira, articulação interna em plástico para segurar o saco de lixo. Com cantos arredondados e superfície polida, 100% vedada quando fechada. Medidas aproximadas: AxLxP: 93x55x53 cm. Capacidade: 100 litros. Tolerância +/-10%	10
44	Multiprocessador de alimentos; turbo, 9 em 1 multifunções, potência 1700 W. Capacidade 2 litros. 110 W. Marcas de referências: Philco, Arno, Britânia.	3
45	Pá Mexedora Plana com cabo em polietileno corpo e pá em peça única de polietileno virgem na cor branca. Dimensões: Largura: 9 cm, Altura: 1,5 cm, Comprimento: 75 cm, Peso: 460 gramas. Tolerância +/-10%.	15

A contratação não se encontra alinha com o Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o mesmo se encontra em implantação no município.

11. Resultados pretendidos

Espera-se através do presente estudo alcançar a melhor vantajosidade economicidade, onde os itens a serem adquiridos possuam qualidade necessária para que sua utilização apresente resultado, no que concerne à qualidade dos materiais fornecidos em especial ao rendimento de uso e efetividade, tornando assim a contratação otimizada em relação ao seu custo benefício e consequentemente trazendo o retorno esperado em relação ao dispêndio financeiro nas compras públicas.

12. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

13. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Responsáveis

10/03/2025

Eva Aparecida de Souza Ferreira
Secretaria de Educação
Matricula

Dilcélia Regina Martins
Responsável Matricula 51326

Termo de Referência 10/2025

MUNICÍPIO DE PALMITAL:
CNPJ: 75.680.025/0001-82

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Palmital-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

1.2 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição, DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS. Para suprir a demanda, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pelo período de 12 Meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens. **SOLICITAÇÃO NÚMERO 46, TIPO AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EMITIDA VIA SISTEMA EM 28/02/2025.**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	038118	Assadeira em Vidro Temperado com Tampa Prática 5,3L- Dimensões: 40.8 x 25.3 x 8 cm - Resistência superior a temperaturas extremas e choques térmicos- Maior durabilidade- Resistência superior a choques mecânicos- Maior resistência- Livre de Bisfenol-A-	UN	15	80.40	1.206,00
02	038118	Assadeira retangular em alumínio: Dimensões - GRANDE Largura: 31 cm,	UND	10,00	57,33	573,30

		Comprimento: 45 cm. Tolerância +/-10%.				
03	**038119**	Avental em pvc na cor branca com medidas de 70 x 120 cm largura x comprimento respectivamente, forro de poliéster, com cordoes para amarrar na altura da cintura e pescoço.	UND	50	32,93	1.646,50
04	**038120**	Bacia plástica canelada. Não pode ser reciclada. Capacidade aproximada de 14L	UND	10	36,63	366,30
05	**038121**	Bacia plástica canelada. Não pode ser reciclada. Capacidade aproximada de 40L.	UND	15	27,63	414.45
06	**038122**	Bacia plástica lisa. Capacidade 4L. Material: Polipropileno.	UND	10	12,60	126,00
07	**038123**	Bacia plástica lisa. Capacidade 8L. Material: Polipropileno.	UND	10	22,30	223,00
08	**038124**	Bandeja em aço inox Dimensões - MÉDIO: Comprimento: 40 cm, Largura: 28 cm. Tolerância +/-10%. Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas à fabricação de utensílios inox em vigor na data do edital.	UND	10	35,27	352,70
09	**037740**	Batedeira planetária com seletor de velocidade superior a 1000 W. Marca de referência: Philco, Arno, Britânia.	UND	3	704,63	2.113,89
10	**038126**	Bobina Picotada Para Alimentos, tamanho 40x60 C/1.000 Unidades	UND	50	138,27	6.913,50
11	**038127**	Bule em alumínio reforçado com cabo em baquelite antitérmico na cor preta. Altura 35 cm, capacidade 4 a 4,5 lts, peso 0,47kg, Tolerância +/-10%.	UND	4	127,97	511,88
12	**038128**	Bule em alumínio reforçado com cabo em baquelite antitérmico na cor preta.	UND	4	100,30	401.20

		capacidade 2 a 2,5 lts, Tolerância +/-10%.				
13	023088	Caçarola linha Hotel Nº 20 - 3 Litros - em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa de pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido. Diâmetro: 16 cm; Espessura: 3 mm; Tolerância +/-10%.	UND	10	111,97	1.119,70
14	023089	Caçarola linha Hotel Nº 30 - 10 Litros em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa de pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido. Diâmetro: 30 cm; Espessura: 3 mm, Tolerância +/-10%.	UND	5	131,97	659,85
15	023090	Caçarola linha Hotel Nº 45- 30 Litros em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa de pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido. Diâmetro: 45 cm; Espessura: 4 mm; Tolerância +/-10%.	UND	10	371,63	3.716,30
16	038129	Caixa plástica fechada com tampa, para alimentos em polipropileno atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material. Dimensões - MÉDIO 24,5 litros: Largura 27 cm, Comprimento: 40 cm, Altura: 20 cm; Espessura da parede: 1 mm; Tolerância +/-10%.	UND	15	81,97	1.229,55
17	038130	Caixa plástica fechada com tampa, para alimentos em polipropileno atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material. Dimensões - PEQUENO 13 litros: Largura 27 cm, Comprimento: 40 cm, Altura: 12 cm; Espessura da	UND	30	126,60	3.798,00

		parede: 1 mm. Tolerância +/-10%.				
18	023093	Caldeirão linha hotelaria, alumínio, com tampa, 40x36 cm (diâmetro x altura), 45 litros	UND	4	396,30	1.585,20
19	023094	Caneca plástica escolar, produzido em polipropileno virgem atóxico reforçado, própria para alimentação escolar. Resistente a temperaturas altas de alimentos. Capacidade 400ml lisa	UND	1500,00	3,91	5,865.00
20	023095	Capa de chuva, confeccionada em pvc laminada, cor amarela, Tamanho GG	UND	2	43,30	86,60
21	023096	Chaleira de alumínio reforçado 3 litros, diâmetro boca: 12 cm, fundo: 20 cm, altura 14 cm (sem tampa). Tolerância +/-10%.	UND	4	81,63	326,52
22	023097	Chaleira de alumínio reforçado 5 litros, diâmetro boca: 14 cm, fundo: 22 cm, altura 17 cm (sem tampa). Tolerância +/-10%.	UND	4	130,30	521,20
23	023098	Colher de servir totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, monobloco, ou seja, em uma única peça, Comprimento total: 330 mm, espessura: 2,5 mm, diâmetro: 8,5 cm (parre mais larga). Tolerância +/-10%. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	UND	20	51,60	1.032,00
24	023099	Colher de sopa em aço inox AISI 304 ou 430, lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: Comprimento total: 198 mm, espessura: 2,5 mm, diâmetro: 8,5 cm (parre mais larga). Tolerância +/-10%.	UND	1.700	3,13	5.321,00

25	023100	Concha totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento total: 30 mm, espessura: 2,5 mm, capacidade: 100 ml. Tolerância: +/-10%. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	UND	10	42,66	426,60
26	023101	Cumbuca de polipropileno, atóxico, com paredes internas e externas lisas, com formato arredondado, com aproximadamente 5,5cm de altura, 10cm de diâmetro e 350ml de capacidade	UND	60	6,16	369,60
27	023102	Escorredor de louça, escorredor de pratos e copos confeccionado em aço cromado, acondicionando perfeitamente a louça. O produto tem capacidade mínima para 13 pratos e 6 copos, e seu tamanho permite deixá-lo em um espaço reduzido em cima da pia. Medida Externa (A x L x P) 26 x 25 x 39.5 cm. Tolerância +/-10%.	UND	5	114,63	573,15
28	023103	Escorredor em alumínio p/ Arroz, Macarrão 10 litros Nº 35. Em alumínio polido, tipo tacho, com pé e asas de alumínio, furado com furo grosso, espessura de 2 mm. Diâmetro de boca: 35 cm; Altura: 24cm. Tolerância +/-10%.	UND	8	211,63	1.693,04
29	023104	Escumadeira totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, monobloco, ou seja, em uma única peça. com gancho. Comprimento total: 300 mm, espessura: 2,5 mm, capacidade: 100 ml,	UND	8	24,97	199,76

		diâmetro: 10 cm. Tolerância +/-10%.				
30	023105	Faca de serra 4", lâmina de aço inox, aço inox AISI D17304 ou 430, cabo de polipropileno. Comprimento total: 210 mm. Tolerância +/-10%.	UND	40	30,27	1.210,80
31	023106	Faca para corte de carnes, com fio liso Dimensões para faca de carne: Lâmina: 7" (polegadas), espessura: 3mm, comprimento 29cm. Tolerância +/-10%. Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos	UND	20	56,97	1.139,40
32	023107	Forma para Bolo Redonda Alta – Dimensões Com 35 Cm Diâmetro X 10 Cm Altura	UND	8	61.30	490,40
33	023108	Garfo de Mesa Aço inox Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 190x43x21 mm. Espessura: 1,8 mm.	UND	100	3,13	313,00
34	023109	Garrafa térmica 2,5 litros, corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (PP). Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por	UND	12	184,63	2.215,56
35	023110	Garrafão térmico, material atóxico e resistente, com torneira desmontável, pés retráteis. Capacidade 4 litros. Material térmico: Poliuretano. Dimensões: (AxD) 24cm x 23cm. Largura do bocal: 7cm	UND	10	97,97	979.70
36	023111	Jarra graduada/dosadora/medidora de 3 litros, em polietileno, para produtos alimentícios, escala em alto relevo, transparente.	UND	10	75,23	752.30

37	023112	Jarra graduada/dosadora/medidor a de 5 litros, em polietileno, para produtos alimentícios, escala em alto relevo, transparente.	UND	20	79,97	1.599,40
38	023113	Jogo de copo com 6 unidades de 300ml, de vidro, transparente, liso sem aderências. Dimensões aproximadas: 6,5X13 cm. Tolerância +/-10%.	UND	15	63,63	954,45
39	023114	Jogo de potes para mantimentos com 5 unidades de tamanhos variados. Capacidade dos potes: 720 ml, 1,8L, 3,2L, 4,5L e 7,6L. Confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de bisfenol/BPA.	UND	8	85.30	682,40
40	037157	Laminador de massas. Modelo: rolos em aço cromado com 28 cm de aproveitamento e 5,7 cm de diâmetro. A abertura regulável entre os rolos vai de 0,0 mm até 10,0 mm. Motor protegido com carenagem de ABS Antichamas, base MDF, chapa de proteção amarela, acompanha cortador de massas: talharim (corte de 4 mm). Corta 29 m/h de massa de talharim: Mesa de apoio inclinada em 45°, pés emborrachados que absorvem a vibração e não derrapam;	UND	4	923,30	3.693,20
41	023115	Leiteira Industrial N° 16, em alumínio polido industrial 3,4 Litros, com cabo em baquelite. Diâmetro: 16 cm, Altura 18 cm e Espessura: 3 mm; Tolerância +/-10%.	UND	12	79,63	955,56
42	038135	Liquidificador industrial; Capacidade de 4 litros. Potência superior de 1000 W. Tampa dosadora incorporada com lâmina	UND	4	1.609,63	6.438,52

		removível. Bivolt. Marcas de referências: Skymsen, Arno, Jl Colombo.				
43	023116	Lixeira com pedal e roda - resistentes, em polipropileno ou polietileno de alta qualidade injetados. Abertura da tampa com pedal de plástico, haste em plástico ou metal para abertura da tampa localizada na parte externa da lixeira, articulação interna em plástico para segurar o saco de lixo. Com cantos arredondados e superfície polida, 100% vedada quando fechada. Medidas aproximadas: AxLxP: 93x55x53 cm. Capacidade: 100 litros. Tolerância +/-10%	UND	10	512,97	5.129,70
44	038133	Multiprocessador de alimentos; turbo, 9 em 1 multifunções, potência 1700 W. Capacidade 2 litros. 110 W. Marcas de referências: Philco, Arno, Britânia.	UND	3	492,97	1.478,91
45	023117	Pá Mexedora Plana com cabo em polietileno corpo e pá em peça única de polietileno virgem na cor branca. Dimensões: Largura: 9 cm, Altura: 1,5 cm, Comprimento: 75 cm, Peso: 460 gramas. Tolerância +/-10%.	UND	15	113,30	1.699,50
46	023119	Panela de pressão de alumínio polido de alta qualidade, com asas resistentes, tampa com fechamento externo, com no mínimo 4 sistemas de segurança, capacidade entre 4,5L. Alças e tampa de baquelite.	UND	10	101,30	1.013,00
47	023118	Panela de pressão de alumínio polido de alta qualidade, com asas	UND	8	173,30	1386,40

		resistentes, tampa com fechamento externo, com no mínimo 4 sistemas de segurança, capacidade entre 7L. Alças e tampa de baquelite.				
	023120	Panela de pressão: de alumínio polido de alta qualidade, com asas resistentes, tampa com fechamento externo, com no mínimo 4 sistemas de segurança, capacidade entre 20L a 22L. Alças e tampa de baquelite.	UND	5	543.30	2.716,50
49	023121	Pano de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	UND	100	4.43	443,00
50	023122	Placa de corte de polietileno, branca, Medida aproximada 35,4cmX25cmX1,2cm 34x26 cm	UND	25	80,97	2.024,25
51	023123	Pote plástico para alimentos, retangular com tampa; capacidade aproximada 4L	UND	15	38,93	583,95
52	023124	Prato fundo de vidro (tipo prato para sopa), cor transparente; textura lisa.	UND	50	8,29	414,50
53	023125	Prato plástico escolar. Produzido em polipropileno virgem atóxico, de alta qualidade. A espessura do prato deverá ser grossa e a pigmentação deverá ser homogênea em toda a peça. Deve ser resistente à temperaturas elevadas dos alimentos servidos quentes. A peça deverá ser lisa, sem frisos. Tamanho aproximado para o padrão escolar (diâmetro 20mc; capacidade 600ml; profundidade 3cm).	UND	1.500	6,16	9.240,00
54	023126	Ralador 4 faces em aço inox, tamanho 25cm; Tolerância +/-10%.	UND	8	36,60	292,80

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Educação	Memorando n° 22 /2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 10/2025 – Secretaria de educação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.1.2 A realização de uma nova contratação para fornecimento de EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, se faz necessária em razão de não ter todos os itens necessários para suprir a necessidade das escolas desse município, nos Contratos do pregão 28/2024.

3.2.3 Considerando que o tipo de material é amplamente utilizado, no dia a dia da secretaria e nas Escolas Municipais de Palmital. A aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias.

3.3.4 A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos, professores e técnicos, ocasionando dificuldade em realizar as tarefas básicas do dia a dia.

3.4.5 Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste T.R e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste Termo de Referência.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais

deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

5.1.6 O local de entrega dos itens e o endereço do Estabelecimento Comercial é; Central de Controle de Palmital – PR, situada à Rua MAXIMILIANO VISENTIN, 125, centro, CEP 85.270-000

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.3 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentações de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistências de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	( ) Por lote	(X) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital deverá conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> *Art. 34.*
> *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,

I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.

III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amo centro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes nesta termo de referência é de R$ 91.218,99 (NOVENTA E UM REAIS, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE

CENTAVOS), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de no mínimo 3 orçamentos

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **94.324,50**

9.3.2 EMPRESA 1 CNPJ: 58.003.749/0001-72
V. M.DOS SANTOS LTDA
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **85.739,00**

9.3.3 EMPRESA 1 CNPJ: 31.264.540/0001-06
LEOMAR MORCHE
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **93.607,00**

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO nº 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de **R$** R$ 91.218,99 (NOVENTA E UM REAIS, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DILCÉLIA REGINA MARTINS
Responsável

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Secretária M. de Educação

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 10 de ABRIL de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Memorando nº 36/2025-GAB

Palmital (PR), 25 de Abril de 2025

Interessado: Secretaria de Municipal de Educação

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, requisitando autorização através dos Memorandos Nº 50/2025, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização de licitação;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 46/2025 – SECRETARIA DE EDUAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM _____/_____/2025.

ASS:_____.

Município de Palmital

Solicitação 46/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000044

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
46	**Aquisição de Material**	28/02/2025	54

Solicitante

Código	Nome
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL´PR

Prazo: Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-1043 Reequipamento Educação - Ensino Fundamental				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
	01930 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
037740	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE, 800W DE POTÊNCIA, 3 MODELOS DE BATEDORES, TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE, TENSÃO 127 VOLTS.	UND	3,00	704,63	2.113,89
038133	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS; TURBO, 9 EM 1 MULTIFUNÇÕES, POTÊNCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PHILCO, ARNO, BRITÂNIA.	UND	3,00	492,97	1.478,91
038135	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTÊNCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LÂMINA REMOVÍVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SKYMSEN, ARNO, JL COLOMBO.	UND	4,00	1.609,63	6.438,52
				Total da dotação	**10.031,32**
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	003 Departamento de Educação Infantil				
	12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
	02410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
038126	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS, TAMANHO 40X60 C/1.000 UNIDADES	UND	50,00	138,27	6.913,50
038129	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES -MÉDIO 24,5 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 20 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM; TOLERÂNCIA +/- 10%.	UND	15,00	81,97	1.229,55
038130	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES - PEQUENO 13 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 12 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	30,00	126,60	3.798,00
	3.3.90.30.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
	02410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
023121	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	UND	100,00	4,43	443,00

	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	02410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
023102	ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	5,00	114,63	573,15
023103	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ARROZ, MACARRÃO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FURO GROSSO, ESPESSURA DE 2 MM. DIÂMETRO DE BOCA: 35 CM; ALTURA: 24CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	8,00	211,63	1.693,04
023116	LIXEIRA COM PEDAL E RODA - RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLÁSTICO, HASTE EM PLÁSTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, ARTICULAÇÃO INTERNA EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE POLIDA, 100% VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: AXLXP: 93X55X53 CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. TOLERÂNCIA +/-10%	UND	10,00	512,97	5.129,70
	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
	02410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
023095	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA, TAMANHO GG	UND	2,00	43,30	86,60
	3.3.90.30.99.01 MATERIAL DE COPA E COZINHA				
	02410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
023088	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 - 3 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 16 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	10,00	111,97	1.119,70
023089	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 - 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 3 MM, TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	5,00	131,97	659,85
023090	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45- 30 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA: 4 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	10,00	371,63	3.716,30
023093	CALDEIRÃO LINHA HOTELARIA, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36 CM (DIÂMETRO X ALTURA), 45 LITROS	UND	4,00	396,30	1.585,20
023094	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	UND	1.500,00	3,91	5.865,00
023096	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 3 LITROS DIÂMETRO BOCA: 12 CM, FUNDO: 20 CM, ALTURA 14 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	4,00	81,63	326,52
023097	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 5 LITROS, DIÂMETRO BOCA: 14 CM, FUNDO: 22 CM, ALTURA 17 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	4,00	130,30	521,20
023098	COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	UND	20,00	51,60	1.032,00
023099	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	1.700,00	3,13	5.321,00
023100	CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	UND	10,00	42,66	426,60
023101	CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM	UND	60,00	6,16	369,60

	APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE				
023104	ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	8,00	24,97	199,76
023105	FACA DE SERRA 4", LÂMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430, CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	40,00	30,27	1.210,80
023106	FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSÕES PARA FACA DE CARNE: LÂMINA: 7" (POLEGADAS), ESPESSURA: 3MM, COMPRIMENTO 29CM. TOLERÂNCIA +/-10%. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	UND	20,00	56,97	1.139,40
023107	FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	UND	8,00	61,30	490,40
023108	GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X43X21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM.	UND	100,00	3,13	313,00
023109	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIÊNCIA, SERVINDO ATÉ 400ML POR ACIONAMENTO; POSSUI AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 240X150X410MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	12,00	184,63	2.215,56
023110	GARRAFÃO TÉRMICO, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTÁVEL, PÉS RETRÁTEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL TÉRMICO: POLIURETANO. DIMENSÕES: (AXD) 24CM X 23CM. LARGURA DO BOCAL: 7CM	UND	10,00	97,97	979,70
023111	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 3 LITROS, EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	UND	10,00	75,23	752,30
023112	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	UND	20,00	79,97	1.599,40
023113	JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML, DE VIDRO, TRANSPARENTE, LISO SEM ADERÊNCIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5X13 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	15,00	63,63	954,45
023114	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS VARIADOS. CAPACIDADE DOS POTES: 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L E 7,6L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL/BPA.	UND	8,00	85,30	682,40
023115	LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	12,00	79,63	955,56
023117	PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM, ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	15,00	113,30	1.699,50
023118	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	UND	8,00	173,30	1.386,40
023119	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	UND	10,00	101,30	1.013,00
023120	PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	UND	5,00	543,30	2.716,50
023122	PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM	UND	25,00	80,97	2.024,25
023123	POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE APROXIMADA 4L	UND	15,00	38,93	583,95
023124	PRATO FUNDO DE VIDRO (TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.	UND	50,00	8,29	414,50
023125	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO	UND	1.500,00	6,16	9.240,00

	DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20MC; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).				
023126	RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	8,00	36,60	292,80
037157	LAMINADOR DE MASSAS MODELO: ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 5,7 CM DE DIÂMETRO, A ABERTURA REGULÁVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 0,0 MM ATÉ 10,0 MM, MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS, BASE EM MDF, CHAPA DE PROTEÇÃO AMARELA, ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS: TALHARIM (CORTE DE 4 MM). CORTA 29 M/H DE MASSA DE TALHARIM; MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° PÉS EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇÃO E NÃO DERRAPAM;	UND	4,00	923,30	3.693,20
038117	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM -RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-	UND	15,00	80,40	1.206,00
038118	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	10,00	57,33	573,30
038119	AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X COMP RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.	UND	50,00	32,93	1.646,50
038120	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L	UND	10,00	36,63	366,30
038121	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.	UND	15,00	27,63	414,45
038122	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO. BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	UND	10,00	12,60	126,00
038123	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	UND	10,00	22,30	223,00
038124	BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSÕES - MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.	UND	10,00	35,27	352,70
038127	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	4,00	127,97	511,88
038128	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PR COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	4,00	100,30	401,20

Total da dotação	**81.187,67**
TOTAL	**91.218,99**
TOTAL GERAL	**91.218,99**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.1043	10.031,32
Cod 01930 Fonte 00103 G.Fonte E	10.031,32
07.003.12.365.0802.6046	81.187,67
Cod 02410 Fonte 00103 G.Fonte E	81.187,67

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Município de Palmital
Solicitação 46/2025

000048

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
46	**Aquisição de Material**	28/02/2025	54

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL´PR	Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038117	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM -RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-	UND	15,00	80,40	1.206,00
038118	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	10,00	57,33	573,30
038119	AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X COMP RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.	UND	50,00	32,93	1.646,50
038120	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L	UND	10,00	36,63	366,30
038121	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.	UND	15,00	27,63	414,45
038122	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO. BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	UND	10,00	12,60	126,00
038123	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	UND	10,00	22,30	223,00
038124	BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSÕES - MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.	UND	10,00	35,27	352,70
037740	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE, 800W DE POTÊNCIA, 3 MODELOS DE BATEDORES, TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE, TENSÃO 127 VOLTS.	UND	3,00	704,63	2.113,89
038126	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS, TAMANHO 40X60 C/1.000 UNIDADES	UND	50,00	138,27	6.913,50
038127	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	4,00	127,97	511,88
038128	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PR COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	4,00	100,30	401,20
023088	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 - 3 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 16 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	10,00	111,97	1.119,70
023089	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 - 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	5,00	131,97	659,85
023090	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45- 30 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA: 4 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	10,00	371,63	3.716,30
038129	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS	UND	15,00	81,97	1.229,55

103

	EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES -MÉDIO 24,5 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 20 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM; TOLERÂNCIA +/- 10%.				
038130	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES - PEQUENO 13 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 12 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	30,00	126,60	3.798,00
023093	CALDEIRÃO LINHA HOTELARIA, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36 CM (DIÂMETRO X ALTURA), 45 LITROS	UND	4,00	396,30	1.585,20
023094	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	UND	1.500,00	3,91	5.865,00
023095	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA, TAMANHO GG	UND	2,00	43,30	86,60
023096	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 3 LITROS DIÂMETRO BOCA: 12 CM, FUNDO: 20 CM, ALTURA 14 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/- 10%.	UND	4,00	81,63	326,52
023097	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 5 LITROS, DIÂMETRO BOCA: 14 CM, FUNDO: 22 CM, ALTURA 17 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/- 10%.	UND	4,00	130,30	521,20
023098	COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	UND	20,00	51,60	1.032,00
023099	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	1.700,00	3,13	5.321,00
023100	CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	UND	10,00	42,66	426,60
023101	CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE	UND	60,00	6,16	369,60
023102	ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39,5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	5,00	114,63	573,15
023103	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ARROZ, MACARRÃO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FURO GROSSO, ESPESSURA DE 2 MM. DIÂMETRO DE BOCA: 35 CM; ALTURA: 24CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	8,00	211,63	1.693,04
023104	ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	8,00	24,97	199,76
023105	FACA DE SERRA 4", LÂMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430, CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	40,00	30,27	1.210,80
023106	FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSÕES PARA FACA DE CARNE: LÂMINA: 7" (POLEGADAS), ESPESSURA: 3MM, COMPRIMENTO 29CM. TOLERÂNCIA +/-10%. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	UND	20,00	56,97	1.139,40
023107	FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	UND	8,00	61,30	490,40
023108	GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X43X21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM.	UND	100,00	3,13	313,00
023109	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIÊNCIA,	UND	12,00	184,63	2.215,56

	SERVINDO ATÉ 400ML POR ACIONAMENTO; POSSUI AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 240X150X410MM. TOLERÂNCIA +/-10%.				
023110	GARRAFÃO TÉRMICO, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE	UND	10,00	97,97	979,70
	COM TORNEIRA DESMONTÁVEL, PÉS RETRÁTEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL TÉRMICO: POLIURETANO. DIMENSÕES: (AXD) 24CM X 23CM. LARGURA DO BOCAL: 7CM				
023111	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 3 LITROS,	UND	10,00	75,23	752,30
	EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE				
023112	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 5 LITROS	UND	20,00	79,97	1.599,40
	EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE				
023113	JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML, DE VIDRO,	UND	15,00	63,63	954,45
	TRANSPARENTE, LISO SEM ADERÊNCIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5X13 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.				
023114	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS VARIADOS.	UND	8,00	85,30	682,40
	CAPACIDADE DOS POTES: 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L E 7,6L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL/BPA.				
037157	LAMINADOR DE MASSAS	UND	4,00	923,30	3.693,20
	MODELO: ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 5,7 CM DE DIÂMETRO, A ABERTURA REGULÁVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 0,0 MM ATÉ 10,0 MM, MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS, BASE EM MDF, CHAPA DE PROTEÇÃO AMARELA, ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS: TALHARIM (CORTE DE 4 MM). CORTA 29 M/H DE MASSA DE TALHARIM; MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° PÉS EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇÃO E NÃO DERRAPAM;				
023115	LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS,	UND	12,00	79,63	955,56
	COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.				
038135	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; CAPACIDADE DE 4 LITROS.	UND	4,00	1.609,63	6.438,52
	POTÊNCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LÂMINA REMOVÍVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SKYMSEN, ARNO, JL COLOMBO.				
023116	LIXEIRA COM PEDAL E RODA - RESISTENTES	UND	10,00	512,97	5.129,70
	EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLÁSTICO, HASTE EM PLÁSTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, ARTICULAÇÃO INTERNA EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE POLIDA, 100% VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: AXLXP: 93X55X53 CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. TOLERÂNCIA +/-10%				
038133	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS; TURBO, 9 EM 1	UND	3,00	492,97	1.478,91
	MULTIFUNÇÕES, POTÊNCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PHILCO, ARNO, BRITÂNIA.				
023117	PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO	UND	15,00	113,30	1.699,50
	E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM, ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.				
023119	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE,	UND	10,00	101,30	1.013,00
	COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.				
023118	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE	UND	8,00	173,30	1.386,40
	COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.				
023120	PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE	UND	5,00	543,30	2.716,50
	COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.				
023121	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO,	UND	100,00	4,43	443,00
	COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.				
023122	PLACA DE CORTE DE POLIETILENO	UND	25,00	80,97	2.024,25
	BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM				
023123	POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,	UND	15,00	38,93	583,95
	RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE APROXIMADA 4L				
023124	PRATO FUNDO DE VIDRO	UND	50,00	8,29	414,50
	(TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.				
023125	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO	UND	1.500,00	6,16	9.240,00

	DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20MC; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).				
023126	RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/-10%.	UND	8,00	36,60	292,80
				TOTAL	**91.218,99**
				TOTAL GERAL	**91.218,99**

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Solicitante

PARECER Nº 161/2025 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR".

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº36/2025/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos e utensilios domesticos para suprir a demanda durante o ano 2025, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis:*

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
>
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade **"Pregão Eletrônico"**, que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 28 de abril de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do município
OAB/PR 46.945

Ofício nº25/2025-LIC

Palmital-PR, 28 de Abril de 2025.

De: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos a vossa Senhoria a minuta do Edital do pregão eletrônico Nº 21/2025, para análise desta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERRAZ DE LIMA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 46/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **20/05/2025 às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº21/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica**WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006,** em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.
>
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
>
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
>
> I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
>
> II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
>
> III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

I - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.

II - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

A JUSTIFICATIVA para realização da licitação com prioridade regional e/ou limítrofe encontra-se no fato de existir vários fornecedores competitivos sediados no âmbito local e dentro do âmbito regional da Amocentro, que estão aptos a disputar para fornecimento do objeto licitado, mas principalmente, desse modo, em virtude de se tratar de município pequeno por que conta com cerca de 13.000 habitantes conforme dados do IBGE (ano de 2020) é indispensável a aplicação dos benefícios previstos na legislação municipal favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte locais, que recolhem seus impostos neste município e municípios vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento local, amparados no entendimento do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com justificada finalidade de se promover o desenvolvimento local, um dos pilares essenciais e objetivos da existência da Lei nº 123/2006.

Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e REGIONAL sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, conforme a Lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data de Emissão: 29/04/2025
Sessão de Abertura: 20/05/2025 as 08:30 hs.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 20/05/2025
Plataforma: endereço https://www.bnc.org.br/
Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h
Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em http://www.palmital.pr.gov.br/ Link: "Editais de Licitações" e **https://WWW.BNC.ORG.BR ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 E www.palmita.pr.gov.br**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.2. A licitação será dividida em **POR LOTE,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.1. **Terá EXCLUESIVIDADE de contratação, de Micro e Pequena Empresa , atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.**

1.5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1930	07.002.12.361.1201.1043	103	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplica neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site **WWW.BNC.ORG.BR,** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio **WWW.BNC.ORG.BR;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **WWW.BNC.ORG.BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO.

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico **WWW.BNC.OGR.BR**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.1. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.5. ***A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.***

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico** **21/2025 o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletronico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://WWW.BNC.ORG.BR**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: **As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.**

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. DECLARAÇÕES:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias uteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias uteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.52 2, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência.

17.2. **Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219**

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03(três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "I" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

20.2 Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

20.3 "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

20.4 "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

20.5 "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

20.6 "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR)e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

20.7 Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR)e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20.8 O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A **impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema WWW.BNC.ORG.BR.**

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame,** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR**.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **WWW.BNC.ORG.BR**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet,etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico , promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer dilgência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: WWW.BNC.ORG.BR, W W W . P A L M I T A L . P R . G O V . B R , **e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs as 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.**

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Plano de ação.

ANEXO III – Modelo de declaração unificada.

ANEXO IV – Minuta do contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 29/04/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO

ELETRÔNICO Nº21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2025

Início da Sessão de Disputa: - 20/05/2025 às 08:30s, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Justificativa: Conforme descrito no objeto.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues imediatamente e parcelados a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38117	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM -RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-	15,00	UND	80,40	1.206,00
TOTAL						1.206,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38118	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	10,00	UND	57,33	573,30
TOTAL						573,30
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38119	AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X COMP RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.	50,00	UND	32,93	1.646,50
TOTAL						1.646,50
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38121	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.	15,00	UND	27,63	414,45
TOTAL						414,45
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38120	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L	10,00	UND	36,63	366,30
TOTAL						366,30
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38122	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO. BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND	12,60	126,00
TOTAL						126,00

Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38123	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND	22,30	223,00
TOTAL						223,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38124	BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSÕES - MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.	10,00	UND	35,27	352,70
TOTAL						352,70
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37740	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE, 800W DE POTÊNCIA, 3 MODELOS DE BATEDORES, TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE, TENSÃO 127 VOLTS.	3,00	UND	704,63	2.113,89
TOTAL						2.113,89
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38126	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS, TAMANHO 40X60 C/1.000 UNIDADES	50,00	UND	138,27	6.913,50
TOTAL						6.913,50
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38127	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND	127,97	511,88
TOTAL						511,88
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38128	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PR COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND	100,30	401,20
TOTAL						401,20
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23088	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 - 3 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 16 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	10,00	UND	111,97	1.119,70
TOTAL						1.119,70
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23089	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 - 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA	5,00	UND	131,97	659,85

		NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 3 MM, TOLERÂNCIA +/- 10%.				
TOTAL						659,85
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23090	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45- 30 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA: 4 MM; TOLERÂNCIA +/- 10%.	10,00	UND	371,63	3.716,30
TOTAL						3.716,30
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38130	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES - PEQUENO 13 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 12 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	30,00	UND	126,60	3.798,00
TOTAL						3.798,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38129	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES -MÉDIO 24,5 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 20 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND	81,97	1.229,55
TOTAL						1.229,55
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23093	CALDEIRÃO LINHA HOTELARIA, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36 CM (DIÂMETRO X ALTURA), 45 LITROS	4,00	UND	396,30	1.585,20
TOTAL						1.585,20
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23094	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	1.500,00	UND	3,91	5.865,00
TOTAL						5.865,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23095	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA, TAMANHO GG	2,00	UND	43,30	86,60
TOTAL						86,60
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23096	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 3 LITROS DIÂMETRO BOCA: 12 CM, FUNDO: 20 CM, ALTURA 14 CM (SEM TAMPA).	4,00	UND	81,63	326,52

		TOLERÂNCIA +/-10%.				
TOTAL						326,52
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23097	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 5 LITROS, DIÂMETRO BOCA: 14 CM, FUNDO: 22 CM, ALTURA 17 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	4,00	UND	130,30	521,20
TOTAL						521,20
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23098	COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	20,00	UND	51,60	1.032,00
TOTAL						1.032,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23099	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%.	1.700,00	UND	3,13	5.321,00
TOTAL						5.321,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23100	CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	10,00	UND	42,66	426,60
TOTAL						426,60
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23101	CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE	60,00	UND	6,16	369,60
TOTAL						369,60
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23102	ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	5,00	UND	114,63	573,15
TOTAL						573,15
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	serviço					
1	23103	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ARROZ, MACARRÃO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FURO GROSSO, ESPESSURA DE 2 MM. DIÂMETRO DE BOCA: 35 CM; ALTURA: 24CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND	211,63	1.693,04
TOTAL						1.693,04
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23104	ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND	24,97	199,76
TOTAL						199,76
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23105	FACA DE SERRA 4", LÂMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430, CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	40,00	UND	30,27	1.210,80
TOTAL						1.210,80
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23106	FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSÕES PARA FACA DE CARNE: LÂMINA: 7" (POLEGADAS), ESPESSURA: 3MM, COMPRIMENTO 29CM. TOLERÂNCIA +/-10%. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	20,00	UND	56,97	1.139,40
TOTAL						1.139,40
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23107	FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	8,00	UND	61,30	490,40
TOTAL						490,40
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23108	GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X43X21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM.	100,00	UND	3,13	313,00
TOTAL						313,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23109	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIÊNCIA, SERVINDO ATÉ 400ML POR ACIONAMENTO; POSSUI AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 240X150X410MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	12,00	UND	184,63	2.215,56
TOTAL						2.215,56
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23110	GARRAFÃO TÉRMICO, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTÁVEL, PÉS RETRÁTEIS. CAPACIDADE 4	10,00	UND	97,97	979,70

		LITROS. MATERIAL TÉRMICO: POLIURETANO. DIMENSÕES: (AXD) 24CM X 23CM. LARGURA DO BOCAL: 7CM				
TOTAL						979,70
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23111	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 3 LITROS, EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	10,00	UND	75,23	752,30
TOTAL						752,30
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23112	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	20,00	UND	79,97	1.599,40
TOTAL						1.599,40
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23113	JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML, DE VIDRO, TRANSPARENTE, LISO SEM ADERÊNCIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5X13 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND	63,63	954,45
TOTAL						954,45
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23114	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS VARIADOS. CAPACIDADE DOS POTES: 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L E 7,6L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL/BPA.	8,00	UND	85,30	682,40
TOTAL						682,40
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37157	LAMINADOR DE MASSAS MODELO: ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 5,7 CM DE DIÂMETRO, A ABERTURA REGULÁVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 0,0 MM ATÉ 10,0 MM, MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS, BASE EM MDF, CHAPA DE PROTEÇÃO AMARELA, ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS: TALHARIM (CORTE DE 4 MM). CORTA 29 M/H DE MASSA DE TALHARIM; MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° PÉS EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇÃO E NÃO DERRAPAM;	4,00	UND	923,30	3.693,20
TOTAL						3.693,20
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23115	LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	12,00	UND	79,63	955,56
TOTAL						955,56
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	38135	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTÊNCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LÂMINA REMOVÍVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SKYMSEN, ARNO, JL COLOMBO.	4,00	UND	1.609,63	6.438,52
TOTAL						6.438,52

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23116	LIXEIRA COM PEDAL E RODA - RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLÁSTICO, HASTE EM PLÁSTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, ARTICULAÇÃO INTERNA EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE POLIDA, 100% VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: AXLXP: 93X55X53 CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. TOLERÂNCIA +/-10%	10,00	UND	512,97	5.129,70
TOTAL						5.129,70

Lote: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38133	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS; TURBO, 9 EM 1 MULTIFUNÇÕES, POTÊNCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PHILCO, ARNO, BRITÂNIA.	3,00	UND	492,97	1.478,91
TOTAL						1.478,91

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23117	PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM, ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND	113,30	1.699,50
TOTAL						1.699,50

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23118	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	8,00	UND	173,30	1.386,40
TOTAL						1.386,40

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23119	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	10,00	UND	101,30	1.013,00
TOTAL						1.013,00

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23120	PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	5,00	UND	543,30	2.716,50
TOTAL						2.716,50

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	do produto/ serviço				máximo	máximo total
1	23121	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	100,00	UND	4,43	443,00
TOTAL						443,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23122	PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM	25,00	UND	80,97	2.024,25
TOTAL						2.024,25
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23123	POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE APROXIMADA 4L	15,00	UND	38,93	583,95
TOTAL						583,95
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23124	PRATO FUNDO DE VIDRO (TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.	50,00	UND	8,29	414,50
TOTAL						414,50
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23125	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20MC; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).	1.500,00	UND	6,16	9.240,00
TOTAL						9.240,00
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23126	RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND	36,60	292,80
TOTAL						292,80

VALOR TOTAL DOS LOTES **R$ 91.218,99 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos)**

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Secretário Municipal de .....

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ELETRÔNICO Nº21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025

PLANO DE AÇÃO PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

1.Objetivo:

Este plano visa estabelecer diretrizes para a aquisição exclusiva de bens e serviços de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) localizadas no Centro-Oeste do Paraná. A iniciativa busca fomentar o desenvolvimento econômico da região, fortalecer os pequenos empreendedores e gerar mais empregos locais.

2.Justificativa para a Exclusividade:

A adoção da restrição de aquisição exclusiva é amparada pelo art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a destinação de processos licitatórios para ME/EPP em contratações de até R$ 80.000,00. Essa medida visa:

Disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34.
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

- **Estímulo à economia local:** O fortalecimento das empresas locais promove a circulação de recursos na região, aumentando a renda e melhorando as condições socioeconômicas.

- **Geração de empregos:** Pequenas empresas são grandes empregadoras e impulsionam a oferta de trabalho formal e informal.

- **Desenvolvimento sustentável:** A dinamização da economia local reduz dependência de fornecedores externos, diminui custos logísticos e reduz impactos ambientais relacionados ao transporte de mercadorias.

- **Apoio à competitividade regional:** Incentivar os pequenos negócios permite que eles se tornem mais competitivos, melhorando sua capacidade produtiva e de inovação.

3. Estratégia de Implementação:

3.1. Diagnóstico e Levantamento de Empresas:

I. - Realizar um levantamento das ME/EPP registradas na região e seus segmentos de atuação.
II. - Identificar a capacidade produtiva e de fornecimento dessas empresas.

3.2. Definição das Compras e Serviços:

7 - Priorizar aquisições de produtos e serviços disponíveis na região.
8 - Adaptar os processos de compra pública para valorizar empresas locais sem prejuízo da qualidade e preço.

3.3. Critérios de Participação:

1. - Empresas devidamente cadastradas e regulares na Junta Comercial e Receita Federal.
2. - Fornecedores com sede na região do Centro-Oeste do Paraná.

3. - Atendimento aos requisitos técnicos exigidos nos editais.

3.4. Divulgação e Capacitação:

1. - Promover ações de divulgação dos editais junto às associações comerciais e empresariais.
2. - Realizar capacitações para orientar microempresas sobre processos licitatórios.

3.5. Monitoramento e Avaliação:

a) - Criar indicadores para avaliar o impacto da política de aquisição exclusiva.
b) - Estabelecer um canal de feedback com os fornecedores locais para melhorias no processo.

4. Benefícios para a Região e para Palmital:

I. **- Cumprimento da legislação vigente:** A licitação atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pela Lei Municipal pertinente. Há microempresas e empresas de pequeno porte na região com capacidade para atender às exigências do edital, garantindo competitividade e incentivo ao desenvolvimento local.

II. **- Agilidade na entrega e eficiência administrativa:** A contratação de empresas locais reduz prazos de entrega e facilita a gestão, tornando a administração mais eficiente.

III. **- Desenvolvimento econômico e social:** O fornecimento para a Prefeitura cria oportunidades para pequenas empresas, gerando empregos e promovendo renda local.

IV. **- Fomento ao desenvolvimento da Amocentro:** Os municípios da Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro) têm baixos índices de desenvolvimento humano. A contratação regional reduz desigualdades e fortalece a economia local.

V. **- Aumento da arrecadação municipal:** A circulação de recursos na economia local impulsiona a arrecadação de tributos, permitindo mais investimentos em infraestrutura, educação e saúde.

VI. **- Incentivo à competitividade regional:** Contratos anteriores eram firmados com empresas distantes, prejudicando fornecedores locais. A exclusividade equilibra a concorrência e fortalece a economia microrregional.

VII. **-Redução de custos logísticos:** A proximidade entre fornecedores e Prefeitura diminui custos com transporte, otimizando o orçamento municipal e a execução dos contratos.

VIII. **- Sustentabilidade ambiental:** A contratação de empresas locais reduz a emissão de poluentes no transporte de mercadorias, alinhando-se a políticas sustentáveis.

5.Conclusão:

A implantação da aquisição exclusiva para ME/EPP locais é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste do Paraná. A aplicação desta política, dentro dos limites legais, contribuirá para a geração de empregos, fortalecimento da economia e melhoria da qualidade de vida da população.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO –III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)
Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
....., ..., ... de **2025**.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV – MINUTA CONTRATO Nº xxx/2025

Contrato de Fornecimento. pregão Eletrônico nº 21/2025 - Processo Licitatório nº 46/2025.

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Moises Lupion, nº1001, inscrito no CNPJ sob o nº75.680.025/000-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdenei de souza inscrito no CPF sob o n°xxxxxxx, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., representada pelo ....., com sede na ....., CNPJ .....,, aqui denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do pregão Eletrônico xxxx xxx/**2025** e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e de adjudicação datado de xx/xx/**2025**, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de xxxxx, pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço para o presente é de R$ xxx (xxxxxx), constante na proposta, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

I. O prazo para o fornecimento do objeto é diário a contar da assinatura do presente contrato.

II. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na_____(local da entrega, como por exemplo: na Secretaria de Administração, na escola municipal, na farmácia do Município etc.).

III. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a legislação vigente, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e envio da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1930	07.002.12.361.1201.1043	103	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTA FISCAL:

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em nome de Município de Palmital, Estado do PARANÁ, CNPJ: 75.680.025/000-82, Rua Moises Lupion, nº1001, Centro, Palmital, Estado do PARANÁ, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data de assinatura deste contrato, com devida comprovação de reajuste efetuado sobre o preço contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar aforma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante Eletrônico ____/**2025**, quando da execução do objeto contratado;

VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista na dispensa de licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra..... , matrícula n°....., ou por seu respectivo substituto.

II. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será recebido:

I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais.O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da entregado objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;

II. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias dorecebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximiráa CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO:

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data da prestação de serviços, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

Parágrafo único: A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme dispõe o art. 155 da lei 14.133/21, onde serão aplicadas as seguintes sanções legais:

I. Advertência;

II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencada no art. 137 da Lei nº14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº14.133/2021 e pregão Eletrônico xxx nº xxx/**2025**, a qual se encontra vinculada.

Fica eleito o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmital, Estado do Paraná, 29 de abril de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

xxxxxx
Contratada

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 162/2025-LIC (EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 46/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 36/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as

considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18:

§ 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

> "Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequencia, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação púbica.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
>
> I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
>
> II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
>
> III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1° da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 28 de abril de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 46/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**

DATA DE ABERTURA: 20/05/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br **ou** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 29 de abril de 2025.

Roberto C. Rossi.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 21/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 46/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**
DATA DE ABERTURA: 20/05/2025 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 29 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:86F19235

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CISSRS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 308/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CISSRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ETP PRINTERS LTDA
CNPJ – 16.651.014/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 54.712,60 (cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos)
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CISSRS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO 306/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS DE EPI's AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ – 45.230.082/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 336.645,90 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CISSRS 5ª RS

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a decretação de recesso administrativo em razão das comemorações do Dia do Trabalhador.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Estatuto Social do CISSRS,

RESOLVE

Art 1º Instituir recesso administrativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSRS, nas seguintes datas:

I. 01 de maio de 2025;
II. 02 de maio de 2025.

Parágrafo Único: As atividades administrativas serão retomadas no dia 5 de maio de 2025.

Art. 2º Ficam excepcionados do recesso administrativo os empregados públicos vinculados ao SAMU Regional, em virtude da natureza essencial dos serviços de urgência e emergência, bem como os profissionais do CAPS AD III, considerando o caráter contínuo e ininterrupto do acolhimento prestado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Publique-se.

Guarapuava, 29 de abril de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Aos 29 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Especial de Processo Administrativo - CEPA, designada pelo Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 87/2025, ao encerrar os trabalhos, decidiu por encaminhar o referido Procedimento Administrativo ao Chefe do Poder Executivo. Permanecendo esta comissão à disposição da autoridade instauradora do processo pelo prazo de dez dias para possíveis esclarecimentos.

Francieli Daiane de Lima
Presidente

Cristiane Rodrigues Nardelli
Membro

Adriane Carmassio
Membro

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.820.172/0001-05
email: processoadmnovatebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 46/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**

DATA DE ABERTURA: 20/05/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 29 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

fundação proteger

FUNDAÇÃO PROTEGER

Divisão de Compras, Licitação e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 09/2025.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP),mediante recarga de botijões nos modelos P13 e P45, bem como fornecimento de cascos correspondentes, visando garantir o preparo de refeições nas Unidades de Acolhimento Institucional e o funcionamento da copa/cozinha da Sede Administrativa da Fundação Proteger..
VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R$ 35.374,25 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia 15/05/2025 (horário de Brasília).
PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Daniele Reznek

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:
– Pelo site: https://guarapuava.atende.net/
– Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
– Na Divisão de Compras, Licitação e Contratos, localizado na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Guarapuava, 29 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Assinado Eletronicamente por: KEYLA SCHULZE, Presidente Fundação Proteger, 29/04/2025 13:35:53, Assinado de forma avançada com certificado digital não ICP-Brasil

KEYLA SCHULZE
Presidente

FUNDAÇÃO PROTEGER
Rua Xavier da Silva, 1807, Centro, Guarapuava/Paraná
CEP 85010-220 | Telefone (42) 3142-0650
CNPJ: 79.262.340/0001-95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2025 13:35:53 POR KEYLA SCHULZE E CONFERE COM O ORIGINAL

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 21/2025
Nº PROC. ADM. 21/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 29/04/2025 16:41
INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/05/2025 08:30
[redacted]M REC. PROPOSTA: 20/05/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 20/05/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 91.218,9900

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE PALMITALPR

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

O PREÇO DO LANCE SERÁ GLOBAL DE CADA LOTE. APÓS A FASE DE LANCE O SISTEMA SOLICITARÁ A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?[redacted]ram1=%5Bgkz%5DVtRh0C_aN4MjIWWo86K5bs3_TWHb9ZY6S1a0vORMoiyqV0tVNwP1vVaLnkt2qUshs0sqJL5HxuVXOWBK%2FYlRtA61X0DhUzmsWLWaxZutnoM%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PALMITAL-PR - 29/04/2025

000082

Edital nº 21/2025

Última atualização 29/04/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000024/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE PALMITALPR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 91.218,99

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
EDITAL_DO_PREGO_212025_UTENSILIOS_DOMESTICOS	29/04/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

006083

MUNICIPIO DE PALMITAL

PALMITAL

Propostas - Processo 21/2025 - MUNICIPIO DE PALMITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Processo administrativo Nº 21/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Data de Publicação: 29/04/2025 16:41

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		**02694444000108**	**90248,00**
LOTE 1	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 337**	**Total: 1185,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARINEX	Modelo:
Descrição: ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRATICA 53L DIMENSOES 40.8 X 25.3 X 8 CM RESISTENCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TERMICOS MAIOR DURABILIDADE RESISTENCIA SUPERIOR A CHOQUES MECANICOS MAIOR RESISTENCIA LIVRE DE BISFENOLA			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 79,00**	Total Item: 1.185,00	
LOTE 2	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 664**	**Total: 570,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO DIMENSOES GRANDE LARGURA 31 CM COMPRIMENTO 45 CM. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 57,00**	Total Item: 570,00	
LOTE 3	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 986**	**Total: 1600,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LABENE	Modelo:
Descrição: AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X COMP RESPECTIVAMENTE FORRO DE POLIESTER COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 32,00**	Total Item: 1.600,00	
LOTE 4	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 185**	**Total: 405,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BACIA PLASTICA CANELADA. NAO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 27,00**	Total Item: 405,00	
LOTE 5	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 798**	**Total: 360,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BACIA PLASTICA CANELADA. NAO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 36,00**	Total Item: 360,00	
LOTE 6	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 289**	**Total: 123,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BACIA PLASTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL POLIPROPILENO. BACIA PLASTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL POLIPROPILENO.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 12,30**	Total Item: 123,00	
LOTE 7	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 968**	**Total: 220,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BACIA PLASTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL POLIPROPILENO.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 22,00**	Total Item: 220,00	
LOTE 8	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 614**	**Total: 350,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BRINOX	Modelo:
Descrição: BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSOES MEDIO COMPRIMENTO 40 CM LARGURA 28 CM.TOLERANCIA 10. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇOES TECNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇAO DE UTENSILIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 35,00**	Total Item: 350,00	
LOTE 9	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 456**	**Total: 2112,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: OSTER	Modelo:
Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE 800W DE POTENCIA 3 MODELOS DE BATEDORES TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE TENSAO 127 VOLTS.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 704,00**	Total Item: 2.112,00	
LOTE 10	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 682**	**Total: 6500,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GIOPAC	Modelo:
Descrição: BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS TAMANHO 40X60 C1.000 UNIDADES			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 130,00**	Total Item: 6.500,00	

LOTE 11	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 041**	**Total: 508,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: BULE EM ALUMINIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM CAPACIDADE 4 A 45 LTS PESO 047KG TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 127,00**	Total Item: 508,00	
LOTE 12	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 460**	**Total: 400,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: BULE EM ALUMINIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PR COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 25 LTS TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 100,00**	Total Item: 400,00	
LOTE 13	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 960**	**Total: 1110,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 3 LITROS EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO. DIAMETRO 16 CM ESPESSURA 3 MM TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 111,00**	Total Item: 1.110,00	
LOTE 14	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 882**	**Total: 650,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 10 LITROS EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO. DIAMETRO 30 CM ESPESSURA 3 MM TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 5,00	**Valor Unit.: 130,00**	Total Item: 650,00	
LOTE 15	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 665**	**Total: 3700,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45 30 LITROS EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO. DIAMETRO 45 CM ESPESSURA 4 MM TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 370,00**	Total Item: 3.700,00	
LOTE 16	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 049**	**Total: 3780,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANTANA	Modelo:
Descrição: CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATOXICO PARA ALIMENTOS INCOLOR EMPILHAVEL COM TAMPA HERMETICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSOES PEQUENO 13 LITROS LARGURA 27 CM COMPRIMENTO 40 CM ALTURA 12 CM ESPESSURA DA PAREDE 1 MM. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 126,00**	Total Item: 3.780,00	
LOTE 17	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 769**	**Total: 1215,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANTANA	Modelo:
Descrição: CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATOXICO PARA ALIMENTOS INCOLOR EMPILHAVEL COM TAMPA HERMETICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSOES MEDIO 245 LITROS LARGURA 27 CM COMPRIMENTO 40 CM ALTURA 20 CM ESPESSURA DA PAREDE 1 MM TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 81,00**	Total Item: 1.215,00	
LOTE 18	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 085**	**Total: 1584,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: CALDEIRAO LINHA HOTELARIA ALUMINIO COM TAMPA 40X36 CM DIAMETRO X ALTURA 45 LITROS			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 396,00**	Total Item: 1.584,00	
LOTE 19	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 097**	**Total: 5850,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ERCA	Modelo:
Descrição: CANECA PLASTICA ESCOLAR PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO REFORÇADO PROPRIA PARA ALIMENTAÇAO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA 1310			
Quantidade: 1500,00	**Valor Unit.: 3,90**	Total Item: 5.850,00	
LOTE 20	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 689**	**Total: 86,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PVC	Modelo:
Descrição: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA COR AMARELA TAMANHO GG			
Quantidade: 2,00	**Valor Unit.: 43,00**	Total Item: 86,00	
LOTE 21	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 837**	**Total: 320,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: CHALEIRA DE ALUMINIO REFORÇADO 3 LITROS DIAMETRO BOCA 12 CM FUNDO 20 CM ALTURA 14 CM SEM TAMPA. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 80,00**	Total Item: 320,00	
LOTE 22	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 229**	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: CHALEIRA DE ALUMINIO REFORÇADO 5 LITROS DIAMETRO BOCA 14 CM FUNDO 22 CM ALTURA 17 CM SEM TAMPA. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 130,00**	Total Item: 520,00	
LOTE 23	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 178**	**Total: 1020,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ORIGINAL	Modelo:

Descrição: COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO OU SEJA EM UMA UNICA PEÇA COMPRIMENTO TOTAL 330 MM ESPESSURA 25 MM DIAMETRO 85 CM PARRE MAIS LARGA. TOLERANCIA 10. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇAO DE UTENSILIOS DE INOX EM VIGENCIA NA DATA DO EDITAL.			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 51,00**	Total Item: 1.020,00	
LOTE 24	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 599**	**Total: 5270,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ORIGINAL	Modelo:
Descrição: COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS OU SEJA EM UMA UNICA PEÇA SEM EMENDAS. DIMENSOES COMPRIMENTO TOTAL 198 MM ESPESSURA 25 MM DIAMETRO 85 CM PARRE MAIS LARGA. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 1700,00	**Valor Unit.: 3,10**	Total Item: 5.270,00	
LOTE 25	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 706**	**Total: 420,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO OU SEJA EM UMA UNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL 30 MM ESPESSURA 25 MM CAPACIDADE 100 ML. TOLERANCIA 10. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇAO DE UTENSILIOS DE INOX EM VIGENCIA NA DATA DO EDITAL.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 42,00**	Total Item: 420,00	
LOTE 26	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 839**	**Total: 366,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLASVALE	Modelo:
Descrição: CUMBUCA DE POLIPROPILENO ATOXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS COM FORMATO ARREDONDADO COM APROXIMADAMENTE 55CM DE ALTURA 10CM DE DIAMETRO E 350ML DE CAPACIDADE			
Quantidade: 60,00	**Valor Unit.: 6,10**	Total Item: 366,00	
LOTE 27	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 288**	**Total: 570,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MADE FER	Modelo:
Descrição: ESCORREDOR DE LOUÇA ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MINIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS E SEU TAMANHO PERMITE DEIXALO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA A X L X P 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 5,00	**Valor Unit.: 114,00**	Total Item: 570,00	
LOTE 28	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 208**	**Total: 1680,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: ESCORREDOR EM ALUMINIO P ARROZ MACARRAO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMINIO POLIDO TIPO TACHO COM PE E ASAS DE ALUMINIO FURADO COM FURO GROSSO ESPESSURA DE 2 MM. DIAMETRO DE BOCA 35 CM ALTURA 24CM. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 8,00	**Valor Unit.: 210,00**	Total Item: 1.680,00	
LOTE 29	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 777**	**Total: 192,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO OU SEJA EM UMA UNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL 300 MM ESPESSURA 25 MM CAPACIDADE 100 ML DIAMETRO 10 CM. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 8,00	**Valor Unit.: 24,00**	Total Item: 192,00	
LOTE 30	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 539**	**Total: 1200,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: FACA DE SERRA 4 LAMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430 CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL 210 MM. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 40,00	**Valor Unit.: 30,00**	Total Item: 1.200,00	
LOTE 31	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 173**	**Total: 1120,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSOES PARA FACA DE CARNE LAMINA 7" POLEGADAS ESPESSURA 3MM COMPRIMENTO 29CM. TOLERANCIA 10. LAMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LAMINA EM AÇO INOX E CABO ANATOMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTERIAS E FUNGOS			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 56,00**	Total Item: 1.120,00	
LOTE 32	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 422**	**Total: 480,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSOES COM 35 CM DIAMETRO X 10 CM ALTURA			
Quantidade: 8,00	**Valor Unit.: 60,00**	Total Item: 480,00	
LOTE 33	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 759**	**Total: 310,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ORIGINAL	Modelo:
Descrição: GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSOES PRODUTO COMPR. X LARG. X ALT. 190X43X21 MM. ESPESSURA 18 MM.			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 3,10**	Total Item: 310,00	
LOTE 34	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 614**	**Total: 2208,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: GARRAFA TERMICA 25 LITROS CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDAVEL ACABAMENTO ESCOVADO TAMPA EM POLIPROPILENO PP. SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIENCIA SERVINDO ATE 400ML POR ACIONAMENTO POSSUI AMPOLA DE VIDRO IDEAL PARA LIQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRATIL PARA TRANSPORTE. DIMENSOES 240X150X410MM. TOLERANCIA 10.			

Quantidade: 12,00	**Valor Unit.: 184,00**	Total Item: 2.208,00	
LOTE 35	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 678**	**Total: 970,00** 986086
Item: 1	Unidade: UND	Marca: OBA	Modelo:
Descrição: GARRAFAO TERMICO MATERIAL ATOXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTAVEL PES RETRATEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL TERMICO POLIURETANO. DIMENSOES AXD 24CM X 23CM. LARGURA DO BOCAL 7CM			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 97,00**	Total Item: 970,00	
LOTE 36	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 491**	**Total: 750,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRITEC	Modelo:
Descrição: JARRA GRADUADADOSADORAMEDIDORA DE 3 LITROS EM POLIETILENO PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS ESCALA EM ALTO RELEVO TRANSPARENTE			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 75,00**	Total Item: 750,00	
LOTE 37	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 755**	**Total: 1580,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRITEC	Modelo:
Descrição: JARRA GRADUADADOSADORAMEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS ESCALA EM ALTO RELEVO TRANSPARENTE			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 79,00**	Total Item: 1.580,00	
LOTE 38	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 812**	**Total: 945,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NADIR	Modelo:
Descrição: JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML DE VIDRO TRANSPARENTE LISO SEM ADERENCIAS. DIMENSOES APROXIMADAS 65X13 CM. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 63,00**	Total Item: 945,00	
LOTE 39	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 140**	**Total: 680,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JAGUAR	Modelo:
Descrição: JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS VARIADOS. CAPACIDADE DOS POTES 720 ML 18L 32L 45L E 76L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO MATERIAL ATOXICO LIVRE DE BISFENOLBPA.			
Quantidade: 8,00	**Valor Unit.: 85,00**	Total Item: 680,00	
LOTE 40	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 484**	**Total: 3692,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: LAMINADOR DE MASSAS MODELO ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 57 CM DE DIAMETRO 1310A ABERTURA REGULAVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 00 MM ATE 100 MM MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS BASE EM MDF CHAPA DE PROTEÇAO AMARELA ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS TALHARIM CORTE DE 4 MM. CORTA 29 MH DE MASSA DE TALHARIM 1310MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° 1310PES EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇAO E NAO DERRAPAM			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 923,00**	Total Item: 3.692,00	
LOTE 41	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 253**	**Total: 948,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16 EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL 34 LITROS COM CABO EM BAQUELITE. DIAMETRO 16 CM ALTURA 18 CM E ESPESSURA 3 MM TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 12,00	**Valor Unit.: 79,00**	Total Item: 948,00	
LOTE 42	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 446**	**Total: 6436,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MONDIAL	Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTENCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LAMINA REMOVIVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERENCIAS SKYMSEN ARNO JL COLOMBO.			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 1.609,00**	Total Item: 6.436,00	
LOTE 43	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 539**	**Total: 5100,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: LIXEIRA COM PEDAL E RODA RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLASTICO HASTE EM PLASTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA ARTICULAÇAO INTERNA EM PLASTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE POLIDA 100 VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS AXLXP 93X55X53 CM. CAPACIDADE 100 LITROS. TOLERANCIA 10			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 510,00**	Total Item: 5.100,00	
LOTE 44	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 217**	**Total: 1476,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo:
Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS TURBO 9 EM 1 MULTIFUNÇOES POTENCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERENCIAS PHILCO ARNO BRITANIA.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 492,00**	Total Item: 1.476,00	
LOTE 45	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 525**	**Total: 1650,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLASVALE	Modelo:
Descrição: PA MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO E PA EM PEÇA UNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSOES LARGURA 9 CM ALTURA 15 CM COMPRIMENTO 75 CM PESO 460 GRAMAS. TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 110,00**	Total Item: 1.650,00	
LOTE 46	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 202**	**Total: 1384,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SÃO JORGE	Modelo:

Descrição: PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM NO MINIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.			
Quantidade: 8,00	**Valor Unit.: 173,00**	Total Item: 1.384,00	
LOTE 47	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 305**	**Total: 1010,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PANELUX	Modelo:
Descrição: PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM NO MINIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA CAPACIDADE ENTRE 45L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 101,00**	Total Item: 1.010,00	
LOTE 48	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 463**	**Total: 2715,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NACIONAL	Modelo:
Descrição: PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM NO MINIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.			
Quantidade: 5,00	**Valor Unit.: 543,00**	Total Item: 2.715,00	
LOTE 49	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 739**	**Total: 440,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PARATI	Modelo:
Descrição: PANO DE PRATO MATERIAL ALGODAO COMPRIMENTO 68CM LARGURA 40CM COR BRANCA.			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 4,40**	Total Item: 440,00	
LOTE 50	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 122**	**Total: 2000,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLASUTIL	Modelo:
Descrição: PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA MEDIDA APROXIMADA 354CMX25CMX12CM 34X26 CM			
Quantidade: 25,00	**Valor Unit.: 80,00**	Total Item: 2.000,00	
LOTE 51	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 394**	**Total: 570,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JAGUAR	Modelo:
Descrição: POTE PLASTICO PARA ALIMENTOS RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA 4L			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 38,00**	Total Item: 570,00	
LOTE 52	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 817**	**Total: 405,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARINEX	Modelo:
Descrição: PRATO FUNDO DE VIDRO TIPO PRATO PARA SOPA COR TRANSPARENTE TEXTURA LISA.			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 8,10**	Total Item: 405,00	
LOTE 53	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 880**	**Total: 9225,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VERNA	Modelo:
Descrição: PRATO PLASTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERA SER GROSSA E A PIGMENTAÇAO DEVERA SER HOMOGENEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERA SER LISA SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRAO ESCOLAR DIAMETRO 20MC CAPACIDADE 600ML PROFUNDIDADE 3CM.			
Quantidade: 1500,00	**Valor Unit.: 6,15**	Total Item: 9.225,00	
LOTE 54	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 902**	**Total: 288,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AVIEL	Modelo:
Descrição: RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX TAMANHO 25CM TOLERANCIA 10.			
Quantidade: 8,00	**Valor Unit.: 36,00**	Total Item: 288,00	

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/05/2025 11:17:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.694.444/0001-08 **MATRIZ**		**24/08/1998**

NOME EMPRESARIAL
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO ZANONI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAXIMILIANO VICENTIN	**1282**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	**CENTRO**	**PALMITAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3657-1527

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **10:05:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ALVARÁ nº 20.833/2025

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
CNPJ/CPF: 02.694.444/0001-08

Localização: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282, 0 - CENTRO - em frente a matriz Palmital - PR CEP: 85270000

Atividades: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações	**Inscrição Municipal** 5258

Emitido em 27/02/2025	**Válido até** 31/12/2025

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

TÉCNICO DE CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO
RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000090

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036834322-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.694.444/0001-08**
Nome: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/05/2025 14:57:11)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:14 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2025.
Código de controle da certidão: **9026.CC55.7A15.E0C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2025

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, empresa individual, situada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.694.444/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº. 5.884.981-2, inscrito no CPF sob o nº. 825.669.769-53, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3° da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmenteinstituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3°da lei complementar nº 123/06alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:
- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Palmital/PR, 20 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/05/2025 11:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

006093

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME **NIRE :** 41104855863 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2501669823
NIRE (Sede) 41104855863	**CNPJ** 02.694.444/0001-08	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 24/08/1998	**Início de Atividade** 24/08/1998
Endereço Completo Avenida MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 1282, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital R$ 90.000,00 (noventa mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 20/11/2013	**Número** 20136563937	**Ato/eventos** 002 / 052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA **Identidade:** 58849812 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 825.669.769-53 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 17:22:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSE5AFLA.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 19/03/2025 09:36:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.694.444/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ
Ao pregoeiro e equipe de apoio.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº. 5.884.981-2 SESP PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, CNPJ nº. 02.694.444/0001-08, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Palmital/PR, 20 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/05/2025 11:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ
Ao pregoeiro / equipe de apoio

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.694.444/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº. 5.884.981-2 e do CPF nº. 825.669.769-53, declara não ter recebido do município de Palmital, Estado do PARANÁ ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Palmital/PR, 20 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/05/2025 11:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

006097

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2025

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, empresa individual, situada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.694.444/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº. 5.884.981-2, inscrito no CPF sob o nº. 825.669.769-53, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3° da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmenteinstituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3°da lei complementar nº 123/06alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:
- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Palmital/PR, 20 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/05/2025 11:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALMITAL, 30 de abril de 2025

Hugo Henrique Mazur
Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divenzir Prider

Código Validador TJPR: CACF 2715.54I5FDXGB.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEtbE

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME **NIRE :** 41104855863 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2501669823
NIRE (Sede) 41104855863	**CNPJ** 02.694.444/0001-08	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 24/08/1998	**Início de Atividade** 24/08/1998
Endereço Completo Avenida MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 1282, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital R$ 90.000,00 (noventa mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 20/11/2013	**Número** 20136563937	**Ato/eventos** 002 / 052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA **Identidade:** 58849812 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 825.669.769-53 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 17:22:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSE5AFLA**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000100

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90166014-00	02.694.444/0001-08	09/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 9138-1527
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 09/1998
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	825.669.769-53	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 18/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90166014-00

Emitido Eletronicamente via Internet
19/05/2025 15:02:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

000101

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2025

O Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SESP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituído da empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, CNPJ nº. 02.694.444/0001-08, situada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº. 21/2025**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 21/2025, foi elaborada de maneira independente pela empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 21/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº. 21/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 21/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 21/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 21/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 21/2025, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 21/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Palmital/PR, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 20 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/05/2025 11:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ
Ao pregoeiro / equipe de apoio

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.694.444/0001-08, sediada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, Palmital/PR, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,caso opte pelo benefício previsto no art. 63°, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Palmital/PR, 20 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/05/2025 11:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2025

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no **CNPJ nº. 02.694.444/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº. 5.884.981-2 e CPF nº. 825.669.769-53, declara, para fins do disposto no inc. VI do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )[1].

Palmital/PR, 20 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/05/2025 11:17:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

000104

MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
vigilanciasanitariaptal@hotmail.com

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000001

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 28 / 01 / 2026

Razão Social: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
Nome Fantasia: MERCADO ZANONI
CNPJ: 02.694.444/0001-08
Endereço: Av. Maximiliano Vicentin, 1282 - Centro - Palmital/PR - 85270-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÃO: valida enquanto satisfizer todas as exigências sanitária

LOCAL E DATA: Palmital, 28 de Janeiro de 2025

Código de Autenticidade: C2E50E295F70E443876E719D9B090C1D
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Data da consulta: 19/03/2025 09:36:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.694.444/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

000106

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
NOME DO TITULAR

natural de PALMITAL - PR — BRASILEIRA BRASIL — SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO — NACIONALIDADE — PAÍS — ESTADO CIVIL

filho de ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA E LURDES FERREIRA DE ALMEIDA
FILIAÇÃO

nascido em 14.10.1973 — profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 825669769 53 — identidade 5.884.981-2 — SSP — PR
NÚMERO — NÚMERO — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) — UF

residente AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632, CENTRO, 85.270-000, PALMITAL
RUA, AVENIDA, ETC, NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

PARANÁ
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC, NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 AV MAXIMILIANO VICENTIN 632

NOME DO BAIRRO, DISTRITO
07 CENTRO

CEP — NOME DO MUNICÍPIO — SIGLA UF
08 85270000 — PALMITAL — PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 13000000 — TREZE MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES — DIA MES ANO
10 28 08 98

(USO DA JUNTA)
11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico — ordem — controle
12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES, BOMBINS
COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5213 2
14 5224 0
15 5223 9
16 5222 7
17 5224 5

DATA — ASSINATURA DO TITULAR
20/08/98 — Eferson Luciano F de Almeida

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO — DIA MES ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o artifo 2, inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma, das exclusões que se trata os artigos 9 da mencionada lei 9.317.

Eferson Luciano F de Almeida

Cód. 11.131

GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/98
SOB O NÚMERO:
41104855863
Protocolo: 982383657
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/98
SOB O NÚMERO:
982383657
Protocolo: 982383657
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

006108

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110485586-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a),

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA	LURDES FERREIRA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-10-1973	5.884.981-2	SSP	PR	825.669.769-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MAXIMILIANO VICENTIN	1282

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	85270-000	

MUNICÍPIO	UF
PALMITAL	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
052	REATIVAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MAXIMILIANO VICENTIN	1282

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85270-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PALMITAL	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4711-3/02	SUPERMERCADOS;
Atividades secundárias 4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE.
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUIÁRIO E ACESSÓRIOS;
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
28-08-1998	02.694.444/0001-08			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Eferson Luciano Ferreira de Almeida ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04-11-2013	Eferson Luciano F. de Almeida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cleide Aparecida Jaskiu
RG 4.161.411-0/SSP-PR
CPF 925.159.679-49

20, 11, 13

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013
SOB NÚMERO: 20136563937
Protocolo: 13/656393-7, DE 12/11/2013
Empresa:41 1 0485586 3
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL PITANGA

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
NIRE: 41104855863

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Palmital/Pr., nascido em 14/10/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.884.981-2 SSPPR e inscrito no CPF nº 825.669.769-53, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000. Empresário Individual **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA,** com sede na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000. Inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire nº 41104855863 e no CNPJ nº 02.694.444/0001-08, Resolve efetuar as seguintes alterações, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se as atividades da empresa que passam a serem: (CNAE: 47.11-3-02) Supermercados, (CNAE: 47.23-7-00) Comércio varejista de bebidas, (CNAE: 47.22-9-01) Comércio varejista de carnes – açougues, (CNAE: 47.89-0-99) Comércio varejista de artigos para presente, (CNAE: 47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE: 47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (CNAE: 47.55-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE: 47.55-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr., 13 de Maio de 2025.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82566976953	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 14:58 SOB Nº 20252307828.
PROTOCOLO: 252307828 DE 14/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507888260. CNPJ DA SEDE: 02694444000108.
NIRE: 41104855863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.694.444/0001-08
Certidão nº: 3911512/2025
Expedição: 22/01/2025, às 14:10:02
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.694.444/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

006112

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.694.444/0001-08
Razão Social: EFERSON LUCIANO FERREIRA ALMEIDA ME
Endereço: AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050902540850652610

Informação obtida em 19/05/2025 14:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000113

CERTIDÃO NEGATIVA

575/2025

IMPORTANTE:	*1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.* *2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **18/06/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.*

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9J2XT8ER9U

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	*CNPJ/CPF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*ALVARÁ*
5258	*02.694.444/0001-08*	*901.66014-00*	*20.833*

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO

AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282, 1282 - CENTRO - em frente a matriz Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 19 de Maio de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:14 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2025.
Código de controle da certidão: **9026.CC55.7A15.E0C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO
17/07/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/10/1973 PALMITAL/PR

4a DATA EMISSÃO
21/06/2023

4b VALIDADE
21/06/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5884981-2 SESP PR

4d CPF
825.669.769-53

5 Nº REGISTRO
02652127017

6 CAT. HAB.
C

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA

LURDES FERREIRA DE ALMEIDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2634460575

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/06/2033	
B1			
C		21/06/2033	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
45580454536
PR923391717

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2634460575

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Processo Administrativo Nº 21/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 29/04/2025 16:41:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/05/2025 14:53:10 **CADASTRO DE PROPOSTA** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

20/05/2025 11:01:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/05/2025 13:00

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARINEX Modelo:
Descrição: ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRATICA 53L DIMENSOES 40.8 X 25.3 X 8 CM RESISTENCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TERMICOS MAIOR DURABILIDADE RESISTENCIA SUPERIOR A CHOQUES MECANICOS MAIOR RESISTENCIA LIVRE DE BISFENOLA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 1.185,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	337	02.694.444/0001-08	1.206,00	1.185,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47 **PUBLICADO**

05/05/2025 08:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

20/05/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

20/05/2025 08:52:16 **DISPUTA**

20/05/2025 08:52:16 **LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 337) **1.206,00**

20/05/2025 09:02:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/05/2025 09:02:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

20/05/2025 09:02:17 **NEGOCIAÇÃO**

20/05/2025 09:04:20 **LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 337) **1.185,00**

20/05/2025 09:28:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ABRINDO NEGOCIAÇÃO DE DESCONTO DE TODOS OS ITENS.

20/05/2025 09:28:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SOLICITAMOS DESCONTO PARA TODOS OS ITENS.

20/05/2025 11:00:35 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

23/05/2025 14:47:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
23/05/2025 15:17:41	**EM ADJUDICAÇÃO**
27/05/2025 08:31:07	**ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:
Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO DIMENSOES GRANDE LARGURA 31 CM COMPRIMENTO 45 CM. TOLERANCIA 10.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 57,00 **Valor Total:** 570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	664	02.694.444/0001-08	573,30	570,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:17	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:17	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 664)	**573,30**
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:17	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:04:49	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 664)	**570,00**
20/05/2025 11:00:35	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:41	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:07	**ADJUDICADO**	

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: LABENE Modelo:
Descrição: AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X COMP RESPECTIVAMENTE FORRO DE POLIESTER COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	986	02.694.444/0001-08	1.646,50	1.600,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:17	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:17	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 986)	**1.646,50**
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:17	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:05:06	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 986)	**1.600,00**
20/05/2025 11:00:35	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:07	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: BACIA PLASTICA CANELADA. NAO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 405,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	185	02.694.444/0001-08	414,45	405,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:17	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:17	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 185)	**414,45**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:17	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:05:15	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 185)	**405,00**
20/05/2025 11:00:35	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:07	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: BACIA PLASTICA CANELADA. NAO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 36,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	798	02.694.444/0001-08	366,30	360,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:17	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:17	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 798)	**366,30**
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:17	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:05:23	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 798)	**360,00**
20/05/2025 11:00:35	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:08	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: BACIA PLASTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL POLIPROPILENO. BACIA PLASTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL POLIPROPILENO.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 12,30 **Valor Total:** 123,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	289	02.694.444/0001-08	126,00	123,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:17	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:17	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 289)	**126,00**
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:17	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:05:38	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 289)	**123,00**
20/05/2025 11:00:35	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:08	**ADJUDICADO**		

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: BACIA PLASTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL POLIPROPILENO.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 220,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	968	02.694.444/0001-08	223,00	220,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:17	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:17	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 968)	**223,00**
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:17	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:17	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:05:49	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 968)	**220,00**
20/05/2025 11:00:35	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:43	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:08	**ADJUDICADO**	

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRINOX Modelo:

Descrição: BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSOES MEDIO COMPRIMENTO 40 CM LARGURA 28 CM.TOLERANCIA 10. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇOES TECNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇAO DE UTENSILIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	614	02.694.444/0001-08	352,70	350,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:17	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:17	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 614)	**352,70**
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:18	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:05:57	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 614)	**350,00**
20/05/2025 11:00:35	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:43	**EM ADJUDICAÇÃO**	

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

27/05/2025 08:31:08 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OSTER Modelo:
Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE 800W DE POTENCIA 3 MODELOS DE BATEDORES TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE TENSAO 127 VOLTS.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 704,00 **Valor Total:** 2.112,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	456	02.694.444/0001-08	2.113,89	2.112,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47 PUBLICADO

05/05/2025 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/05/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/05/2025 08:52:18 DISPUTA

20/05/2025 08:52:18 LANCE EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 456) **2.113,89**

20/05/2025 09:02:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/05/2025 09:02:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

20/05/2025 09:02:18 NEGOCIAÇÃO

20/05/2025 09:06:48 LANCE EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 456) **2.112,00**

20/05/2025 11:00:36 HABILITAÇÃO

23/05/2025 14:47:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/05/2025 15:17:43 EM ADJUDICAÇÃO

27/05/2025 08:31:08 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GIOPAC Modelo:
Descrição: BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS TAMANHO 40X60 C1.000 UNIDADES
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	682	02.694.444/0001-08	6.913,50	6.500,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:18	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:18	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 682)	**6.913,50**
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:18	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:08:04	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 682)	**6.500,00**
20/05/2025 11:00:36	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:43	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:09	**ADJUDICADO**	

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: BULE EM ALUMINIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM CAPACIDADE 4 A 45 LTS PESO 047KG TOLERANCIA 10.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 127,00 **Valor Total:** 508,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	041	02.694.444/0001-08	511,88	508,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:18	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:18	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 041)	**511,88**
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:18	**NEGOCIAÇÃO**	

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 09:08:16	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 041)	**508,00**
20/05/2025 11:00:36	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:43	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:09	**ADJUDICADO**	

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: BULE EM ALUMINIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PR COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 25 LTS TOLERANCIA 10.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	460	02.694.444/0001-08	401,20	400,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:18	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:18	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 460)	**401,20**
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

20/05/2025 09:02:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/05/2025 09:02:18	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:09:05	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 460)	**400,00**
20/05/2025 11:00:36	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:43	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:09	**ADJUDICADO**	

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 3 LITROS EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO. DIAMETRO 16 CM ESPESSURA 3 MM TOLERANCIA 10.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 111,00 **Valor Total:** 1.110,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	960	02.694.444/0001-08	1.119,70	1.110,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:18	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:18	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 960)	**1.119,70**
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:18	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:09:40	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 960)	**1.110,00**
20/05/2025 11:00:36	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:43	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:09	**ADJUDICADO**		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 10 LITROS EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO. DIAMETRO 30 CM ESPESSURA 3 MM TOLERANCIA 10.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	882	02.694.444/0001-08	659,85	650,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 08:52:18	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:18	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 882)	**659,85**
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:18	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:09:57	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 882)	**650,00**
20/05/2025 11:00:36	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:43	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:09	**ADJUDICADO**	

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45 30 LITROS EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO. DIAMETRO 45 CM ESPESSURA 4 MM TOLERANCIA 10.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 370,00 **Valor Total:** 3.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	665	02.694.444/0001-08	3.716,30	3.700,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:18	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:18	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 665)	**3.716,30**
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:19	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:10:22	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 665)	**3.700,00**
20/05/2025 11:00:36	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:43	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:09	**ADJUDICADO**	

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SANTANA Modelo:

Descrição: CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATOXICO PARA ALIMENTOS INCOLOR EMPILHAVEL COM TAMPA HERMETICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSOES PEQUENO 13 LITROS LARGURA 27 CM COMPRIMENTO 40 CM ALTURA 12 CM ESPESSURA DA PAREDE 1 MM. TOLERANCIA 10.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 126,00 **Valor Total:** 3.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	049	02.694.444/0001-08	3.798,00	3.780,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:18	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:18	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 049)	**3.798,00**
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:19	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:10:35	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 049)	**3.780,00**
20/05/2025 11:00:36	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:09	**ADJUDICADO**		

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SANTANA Modelo:

Descrição: CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATOXICO PARA ALIMENTOS INCOLOR EMPILHAVEL COM TAMPA HERMETICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSOES MEDIO 245 LITROS LARGURA 27 CM COMPRIMENTO 40 CM ALTURA 20 CM ESPESSURA DA PAREDE 1 MM TOLERANCIA 10.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 81,00 **Valor Total:** 1.215,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	769	02.694.444/0001-08	1.229,55	1.215,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:19	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:19	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 769)	**1.229,55**
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:19	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:10:47	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 769)	**1.215,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:43	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:09	**ADJUDICADO**	

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:
Descrição: CALDEIRAO LINHA HOTELARIA ALUMINIO COM TAMPA 40X36 CM DIAMETRO X ALTURA 45 LITROS
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 396,00 **Valor Total:** 1.584,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	085	02.694.444/0001-08	1.585,20	1.584,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:19	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:19	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 085)	**1.585,20**
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:19	**NEGOCIAÇÃO**	

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 09:11:02	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 085)	**1.584,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:10	**ADJUDICADO**		

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ERCA Modelo:
Descrição: CANECA PLASTICA ESCOLAR PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO REFORÇADO PROPRIA PARA ALIMENTAÇAO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA 1310
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	097	02.694.444/0001-08	5.865,00	5.850,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:19	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:19	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 097)	**5.865,00**
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:19	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:11:28	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 097)	**5.850,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:45	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:10	**ADJUDICADO**		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PVC Modelo:
Descrição: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA COR AMARELA TAMANHO GG
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 43,00 **Valor Total:** 86,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	689	02.694.444/0001-08	86,60	86,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:19	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:19	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 689)	**86,60**
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:19	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:11:49	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 689)	**86,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:10	**ADJUDICADO**		

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: CHALEIRA DE ALUMINIO REFORÇADO 3 LITROS DIAMETRO BOCA 12 CM FUNDO 20 CM ALTURA 14 CM SEM TAMPA. TOLERANCIA 10.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	837	02.694.444/0001-08	326,52	320,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:19	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:19	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 837)	**326,52**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:19	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:11:56	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 837)	**320,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:10	**ADJUDICADO**		

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:
Descrição: CHALEIRA DE ALUMINIO REFORÇADO 5 LITROS DIAMETRO BOCA 14 CM FUNDO 22 CM ALTURA 17 CM SEM TAMPA. TOLERANCIA 10.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	229	02.694.444/0001-08	521,20	520,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:19	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:19	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 229)	**521,20**
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:20	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:12:06	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 229)	**520,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:10	**ADJUDICADO**		

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 023

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ORIGINAL Modelo:

Descrição: COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO OU SEJA EM UMA UNICA PEÇA COMPRIMENTO TOTAL 330 MM ESPESSURA 25 MM DIAMETRO 85 CM PARRE MAIS LARGA. TOLERANCIA 10. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇAO DE UTENSILIOS DE INOX EM VIGENCIA NA DATA DO EDITAL.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 51,00 **Valor Total:** 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	178	02.694.444/0001-08	1.032,00	1.020,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:19	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:19	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 178)	**1.032,00**
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:19	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:20	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:12:18	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 178)	**1.020,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:10	**ADJUDICADO**	

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ORIGINAL Modelo:

Descrição: COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS OU SEJA EM UMA UNICA PEÇA SEM EMENDAS. DIMENSOES COMPRIMENTO TOTAL 198 MM ESPESSURA 25 MM DIAMETRO 85 CM PARRE MAIS LARGA. TOLERANCIA 10.

Quantidade: 1.700 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 5.270,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	599	02.694.444/0001-08	5.321,00	5.270,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:19	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:19	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 599)	**5.321,00**
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:20	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:12:33	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 599)	**5.270,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:10	**ADJUDICADO**	

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO OU SEJA EM UMA UNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL 30 MM ESPESSURA 25 MM CAPACIDADE 100 ML. TOLERANCIA 10. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇAO DE UTENSILIOS DE INOX EM VIGENCIA NA DATA DO EDITAL.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	706	02.694.444/0001-08	426,60	420,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:20	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:20	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 706)	**426,60**
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 09:02:20	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:12:41	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 706)	**420,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:11	**ADJUDICADO**	

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLASVALE Modelo:
Descrição: CUMBUCA DE POLIPROPILENO ATOXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS COM FORMATO ARREDONDADO COM APROXIMADAMENTE 55CM DE ALTURA 10CM DE DIAMETRO E 350ML DE CAPACIDADE
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 6,10 **Valor Total:** 366,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	839	02.694.444/0001-08	369,60	366,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:20	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:20	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 839)	**369,60**
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:20	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:12:54	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 839)	**366,00**
20/05/2025 11:00:37	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:11	**ADJUDICADO**	

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: MADE FER Modelo:
Descrição: ESCORREDOR DE LOUÇA ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MINIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS E SEU TAMANHO PERMITE DEIXALO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA A X L X P 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERANCIA 10.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 114,00 **Valor Total:** 570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	288	02.694.444/0001-08	573,15	570,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:20	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:20	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 288)	**573,15**
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:20	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:13:02	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 288)	**570,00**
20/05/2025 11:00:38	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:45	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:11	**ADJUDICADO**	

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:
Descrição: ESCORREDOR EM ALUMINIO P ARROZ MACARRAO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMINIO POLIDO TIPO TACHO COM PE E ASAS DE ALUMINIO FURADO COM FURO GROSSO ESPESSURA DE 2 MM. DIAMETRO DE BOCA 35 CM ALTURA 24CM. TOLERANCIA 10.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 1.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	208	02.694.444/0001-08	1.693,04	1.680,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:20	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:20	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 208)	**1.693,04**
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:20	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:13:17	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 208)	**1.680,00**
20/05/2025 11:00:38	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:45	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:11	**ADJUDICADO**		

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO OU SEJA EM UMA UNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL 300 MM ESPESSURA 25 MM CAPACIDADE 100 ML DIAMETRO 10 CM. TOLERANCIA 10.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 192,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	777	02.694.444/0001-08	199,76	192,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:20	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:20	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 777)	**199,76**
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:20	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:13:27	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 777)	**192,00**
20/05/2025 11:00:38	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**
27/05/2025 08:31:11	**ADJUDICADO**

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo:

Descrição: FACA DE SERRA 4 LAMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430 CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL 210 MM. TOLERANCIA 10.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	539	02.694.444/0001-08	1.210,80	1.200,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:20	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:20	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 539)		**1.210,80**
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:21	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:13:35	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 539)		**1.200,00**
20/05/2025 11:00:38	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:11	**ADJUDICADO**		

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo:

Descrição: FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSOES PARA FACA DE CARNE LAMINA 7" POLEGADAS ESPESSURA 3MM COMPRIMENTO 29CM. TOLERANCIA 10. LAMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LAMINA EM AÇO INOX E CABO ANATOMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTERIAS E FUNGOS

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 56,00 **Valor Total:** 1.120,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	173	02.694.444/0001-08	1.139,40	1.120,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:21	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:21	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 173)	**1.139,40**
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:21	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:13:47	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 173)	**1.120,00**
20/05/2025 11:00:38	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:45	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:12	**ADJUDICADO**		

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:
Descrição: FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSOES COM 35 CM DIAMETRO X 10 CM ALTURA
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	422	02.694.444/0001-08	490,40	480,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:21	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:21	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 422)	**490,40**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:21	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:13:58	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 422)	**480,00**
20/05/2025 11:00:38	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:12	**ADJUDICADO**		

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ORIGINAL Modelo:
Descrição: GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSOES PRODUTO COMPR. X LARG. X ALT. 190X43X21 MM. ESPESSURA 18 MM.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 310,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	759	02.694.444/0001-08	313,00	310,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:21	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:21	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 759)	**313,00**
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:21	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:14:13	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 759)	**310,00**
20/05/2025 11:00:38	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:12	**ADJUDICADO**		

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 034

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: GARRAFA TERMICA 25 LITROS CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDAVEL ACABAMENTO ESCOVADO TAMPA EM POLIPROPILENO PP. SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIENCIA SERVINDO ATE 400ML POR ACIONAMENTO POSSUI AMPOLA DE VIDRO IDEAL PARA LIQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRATIL PARA TRANSPORTE. DIMENSOES 240X150X410MM. TOLERANCIA 10.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 184,00 **Valor Total:** 2.208,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	614	02.694.444/0001-08	2.215,56	2.208,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:21	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:21	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 614)	**2.215,56**
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:21	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:14:29	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 614)	**2.208,00**
20/05/2025 11:00:39	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:45	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:12	**ADJUDICADO**		

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OBA Modelo:
Descrição: GARRAFAO TERMICO MATERIAL ATOXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTAVEL PES RETRATEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL TERMICO POLIURETANO. DIMENSOES AXD 24CM X 23CM. LARGURA DO BOCAL 7CM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 97,00 **Valor Total:** 970,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	678	02.694.444/0001-08	979,70	970,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:21	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:21	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 678)	**979,70**
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:21	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:14:38	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 678)	**970,00**
20/05/2025 11:00:39	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:12	**ADJUDICADO**		

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRITEC Modelo:
Descrição: JARRA GRADUADADOSADORAMEDIDORA DE 3 LITROS EM POLIETILENO PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS ESCALA EM ALTO RELEVO TRANSPARENTE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 75,00 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	491	02.694.444/0001-08	752,30	750,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:21	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:21	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 491)	**752,30**
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:21	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:14:45	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 491)	**750,00**
20/05/2025 11:00:39	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

23/05/2025 14:47:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**
27/05/2025 08:31:12	**ADJUDICADO**

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRITEC Modelo:
Descrição: JARRA GRADUADADOSADORAMEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS ESCALA EM ALTO RELEVO TRANSPARENTE
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 1.580,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	755	02.694.444/0001-08	1.599,40	1.580,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:21	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:21	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 755)	**1.599,40**
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:21	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:14:58	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 755)	**1.580,00**
20/05/2025 11:00:39	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:13	**ADJUDICADO**	

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NADIR Modelo:
Descrição: JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML DE VIDRO TRANSPARENTE LISO SEM ADERENCIAS. DIMENSOES APROXIMADAS 65X13 CM. TOLERANCIA 10.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 63,00 **Valor Total:** 945,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	812	02.694.444/0001-08	954,45	945,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:21	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:21	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 812)	**954,45**
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:22	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:15:06	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 812)	**945,00**
20/05/2025 11:00:39	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:13	**ADJUDICADO**		

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: JAGUAR Modelo:

Descrição: JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS VARIADOS. CAPACIDADE DOS POTES 720 ML 18L 32L 45L E 76L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO MATERIAL ATOXICO LIVRE DE BISFENOLBPA.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	140	02.694.444/0001-08	682,40	680,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:21	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:21	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 140)	**682,40**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:22	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:15:17	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 140)	**680,00**
20/05/2025 11:00:39	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:13	**ADJUDICADO**		

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: LAMINADOR DE MASSAS MODELO ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 57 CM DE DIAMETRO 1310A ABERTURA REGULAVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 00 MM ATE 100 MM MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS BASE EM MDF CHAPA DE PROTEÇAO AMARELA ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS TALHARIM CORTE DE 4 MM. CORTA 29 MH DE MASSA DE TALHARIM 1310MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° 1310PES EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇAO E NAO DERRAPAM

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 923,00 **Valor Total:** 3.692,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	484	02.694.444/0001-08	3.693,20	3.692,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:22	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:22	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 484)	**3.693,20**
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:22	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:15:39	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 484)	**3.692,00**
20/05/2025 11:00:39	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:13	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:
Descrição: LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16 EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL 34 LITROS COM CABO EM BAQUELITE. DIAMETRO 16 CM ALTURA 18 CM E ESPESSURA 3 MM TOLERANCIA 10.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 948,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	253	02.694.444/0001-08	955,56	948,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47 **PUBLICADO**

05/05/2025 08:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

20/05/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

20/05/2025 08:52:22 **DISPUTA**

20/05/2025 08:52:22 **LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 253) **955,56**

20/05/2025 09:02:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

20/05/2025 09:02:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/05/2025 09:02:22 **NEGOCIAÇÃO**

20/05/2025 09:15:46 **LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 253) **948,00**

20/05/2025 11:00:40 **HABILITAÇÃO**

23/05/2025 14:47:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/05/2025 15:17:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/05/2025 08:31:13 **ADJUDICADO**

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MONDIAL Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTENCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LAMINA REMOVIVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERENCIAS SKYMSEN ARNO JL COLOMBO.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.609,00 **Valor Total:** 6.436,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	446	02.694.444/0001-08	6.438,52	6.436,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:22	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:22	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 446)	**6.438,52**
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:22	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:16:08	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 446)	**6.436,00**
20/05/2025 11:00:40	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:47	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:13	**ADJUDICADO**	

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: LIXEIRA COM PEDAL E RODA RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLASTICO HASTE EM PLASTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA ARTICULAÇAO INTERNA EM PLASTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE POLIDA 100 VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS AXLXP 93X55X53 CM. CAPACIDADE 100 LITROS. TOLERANCIA 10

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 510,00 **Valor Total:** 5.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	539	02.694.444/0001-08	5.129,70	5.100,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:22	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:22	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 539)	**5.129,70**
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 09:02:22	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:16:21	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 539)	**5.100,00**
20/05/2025 11:00:40	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:13	**ADJUDICADO**	

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo:
Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS TURBO 9 EM 1 MULTIFUNÇOES POTENCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERENCIAS PHILCO ARNO BRITANIA.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 492,00 **Valor Total:** 1.476,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	217	02.694.444/0001-08	1.478,91	1.476,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:22	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:22	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 217)	**1.478,91**
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:22	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:16:29	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 217)	**1.476,00**
20/05/2025 11:00:40	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:47	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:13	**ADJUDICADO**	

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 045

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLASVALE Modelo:
Descrição: PA MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO E PA EM PEÇA UNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSOES LARGURA 9 CM ALTURA 15 CM COMPRIMENTO 75 CM PESO 460 GRAMAS. TOLERANCIA 10.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 1.650,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	525	02.694.444/0001-08	1.699,50	1.650,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:22	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:22	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 525)	**1.699,50**
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:22	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:16:41	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 525)	**1.650,00**
20/05/2025 11:00:40	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:13	**ADJUDICADO**		

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SÃO JORGE Modelo:

Descrição: PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM NO MINIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 173,00 **Valor Total:** 1.384,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	202	02.694.444/0001-08	1.386,40	1.384,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 08:52:22	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:22	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 202)	**1.386,40**
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:23	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:16:54	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 202)	**1.384,00**
20/05/2025 11:00:40	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:13	**ADJUDICADO**		

LOTE 47 - ADJUDICADO
Lote 047

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PANELUX Modelo:

Descrição: PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM NO MINIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA CAPACIDADE ENTRE 45L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 101,00 **Valor Total:** 1.010,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	305	02.694.444/0001-08	1.013,00	1.010,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:22	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:22	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 305)	**1.013,00**
20/05/2025 09:02:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:23	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:17:08	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 305)	**1.010,00**
20/05/2025 11:00:40	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:14	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote 048

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NACIONAL Modelo:

Descrição: PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM NO MINIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 543,00 **Valor Total:** 2.715,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	463	02.694.444/0001-08	2.716,50	2.715,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:52:23	**DISPUTA**		
20/05/2025 08:52:23	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 463)	**2.716,50**
20/05/2025 09:02:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:02:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:02:23	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:17:23	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 463)	**2.715,00**
20/05/2025 11:00:40	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:14	**ADJUDICADO**		

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PARATI Modelo:

Descrição: PANO DE PRATO MATERIAL ALGODAO COMPRIMENTO 68CM LARGURA 40CM COR BRANCA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,40 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	739	02.694.444/0001-08	443,00	440,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:23	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:23	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 739)	**443,00**
20/05/2025 09:02:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:23	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:17:33	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 739)	**440,00**
20/05/2025 11:00:40	**HABILITAÇÃO**	
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2025 08:31:14	**ADJUDICADO**	

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLASUTIL Modelo:
Descrição: PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA MEDIDA APROXIMADA 354CMX25CMX12CM 34X26 CM
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	122	02.694.444/0001-08	2.024,25	2.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:52:23	**DISPUTA**	
20/05/2025 08:52:23	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 122)	**2.024,25**
20/05/2025 09:02:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		
20/05/2025 09:02:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
20/05/2025 09:02:23	**NEGOCIAÇÃO**	
20/05/2025 09:17:44	**LANCE** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 122)	**2.000,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 11:00:40	**HABILITAÇÃO**
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**
27/05/2025 08:31:14	**ADJUDICADO**

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: JAGUAR Modelo:
Descrição: POTE PLASTICO PARA ALIMENTOS RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA 4L
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 38,00 **Valor Total:** 570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	394	02.694.444/0001-08	583,95	570,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 09:25:44	**DISPUTA**		
20/05/2025 09:25:44	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 394)	**583,95**
20/05/2025 09:35:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:35:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:35:44	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:36:02	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 394)	**570,00**
20/05/2025 11:00:41	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:14	**ADJUDICADO**		

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARINEX Modelo:
Descrição: PRATO FUNDO DE VIDRO TIPO PRATO PARA SOPA COR TRANSPARENTE TEXTURA LISA.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 405,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	817	02.694.444/0001-08	414,50	405,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 09:25:44	**DISPUTA**		
20/05/2025 09:25:44	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 817)	**414,50**
20/05/2025 09:35:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:35:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:35:44	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:36:09	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 817)	**405,00**
20/05/2025 11:00:41	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:14	**ADJUDICADO**		

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VERNA Modelo:

Descrição: PRATO PLASTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERA SER GROSSA E A PIGMENTAÇAO DEVERA SER HOMOGENEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERA SER LISA SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRAO ESCOLAR DIAMETRO 20MC CAPACIDADE 600ML PROFUNDIDADE 3CM.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 6,15 **Valor Total:** 9.225,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	880	02.694.444/0001-08	9.240,00	9.225,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**	
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/05/2025 09:25:44	**DISPUTA**	

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

20/05/2025 09:25:44	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 880)	**9.240,00**
20/05/2025 09:35:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:35:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:35:44	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:36:15	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 880)	**9.225,00**
20/05/2025 11:00:41	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:14	**ADJUDICADO**		

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: AVIEL Modelo:
Descrição: RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX TAMANHO 25CM TOLERANCIA 10.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 36,00 **Valor Total:** 288,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE	902	02.694.444/0001-08	292,80	288,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 16:41:47	**PUBLICADO**		
05/05/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/05/2025 09:25:44	**DISPUTA**		
20/05/2025 09:25:44	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 902)	**292,80**
20/05/2025 09:35:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
20/05/2025 09:35:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/05/2025 09:35:44	**NEGOCIAÇÃO**		
20/05/2025 09:36:22	**LANCE**	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME (PARTICIPANTE 902)	**288,00**
20/05/2025 11:00:41	**HABILITAÇÃO**		
23/05/2025 14:47:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/05/2025 15:17:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2025 08:31:15	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

JURÍDICO DANILO AMORIM SCHREINER

EQUIPE DE APOIO VANDERLEI RETCHESKI

EQUIPE DE APOIO VAGNER ALENCAR WALIGURA

PARECER JURÍDICO Nº 202/2025-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Os Ilustríssimos Sr. Secretários Municipais de assistência social, de educação, administração, e meio ambiente, rodoviário, encaminharam o requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.** As Secretárias apresentaram os documentos de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 36/2025-GAB.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

O Agente de Contratações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital e Jornal diário de grande circulação, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e

legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado, através de pesquisa de preços nos termos do art. 23, § 1° da Lei 14.133/2021, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria analisando a regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 30 de Maio de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - Matrícula 51.240

OAB/PR 46.945

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 46/2025**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 21/2025**, teve por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	38117	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM -RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-	MARINEX	UND	15,00	79,00	1.185,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	38118	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	10,00	57,00	570,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	38119	AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X COMP RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.	LABENE	UND	50,00	32,00	1.600,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	38121	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.	ARQPLAST	UND	15,00	27,00	405,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	38120	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L	ARQPLAST	UND	10,00	36,00	360,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	38122	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO. BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	ARQPLAST	UND	10,00	12,30	123,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	38123	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	ARQPLAST	UND	10,00	22,00	220,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	38124	BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSÕES - MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.	BRINOX	UND	10,00	35,00	350,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	37740	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE, 800W DE POTÊNCIA, 3 MODELOS DE BATEDORES, TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE, TENSÃO 127 VOLTS.	OSTER	UND	3,00	704,00	2.112,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	38126	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS, TAMANHO 40X60 C/1.000 UNIDADES	GIOPAC	UND	50,00	130,00	6.500,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	38127	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	4,00	127,00	508,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	38128	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PR COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	4,00	100,00	400,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	23088	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 - 3 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 16 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	10,00	111,00	1.110,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	23089	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 - 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 3 MM, TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	5,00	130,00	650,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	23090	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45- 30 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA: 4 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	10,00	370,00	3.700,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	38130	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES - PEQUENO 13 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 12 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	SANTANA	UND	30,00	126,00	3.780,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	38129	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES -MÉDIO 24,5 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 20 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	SANTANA	UND	15,00	81,00	1.215,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	23093	CALDEIRÃO LINHA HOTELARIA, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36 CM (DIÂMETRO X ALTURA), 45 LITROS	DOCESAR	UND	4,00	396,00	1.584,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	23094	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	ERCA	UND	1.500,00	3,90	5.850,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	23095	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA, TAMANHO GG	PVC	UND	2,00	43,00	86,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	23096	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 3 LITROS DIÂMETRO BOCA: 12 CM, FUNDO: 20 CM, ALTURA 14 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/- 10%.	DOCESAR	UND	4,00	80,00	320,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	23097	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 5 LITROS, DIÂMETRO BOCA: 14 CM, FUNDO: 22 CM, ALTURA 17 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/- 10%.	DOCESAR	UND	4,00	130,00	520,00

LOTE: 023 - Lote 023	1	23098	COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	ORIGINAL	UND	20,00	51,00	1.020,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	23099	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%.	ORIGINAL	UND	1.700,00	3,10	5.270,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	23100	CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	DOCESAR	UND	10,00	42,00	420,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	23101	CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE	PLASVALE	UND	60,00	6,10	366,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	23102	ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	MADE FER	UND	5,00	114,00	570,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	23103	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ARROZ, MACARRÃO 10 LITROS Nº 35 EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FURO GROSSO, ESPESSURA DE 2 MM. DIÂMETRO DE BOCA: 35 CM; ALTURA: 24CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	8,00	210,00	1.680,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	23104	ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	8,00	24,00	192,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	23105	FACA DE SERRA 4'', LÂMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430, CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	TRAMONTINA	UND	40,00	30,00	1.200,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	23106	FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSÕES PARA FACA DE CARNE: LÂMINA: 7'' (POLEGADAS), ESPESSURA: 3MM, COMPRIMENTO 29CM. TOLERÂNCIA +/-10%. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	TRAMONTINA	UND	20,00	56,00	1.120,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	23107	FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	DOCESAR	UND	8,00	60,00	480,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	23108	GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X43X21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM.	ORIGINAL	UND	100,00	3,10	310,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	23109	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIÊNCIA, SERVINDO ATÉ 400ML POR ACIONAMENTO; POSSUI AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 240X150X410MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	TRAMONTINA	UND	12,00	184,00	2.208,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	23110	GARRAFÃO TÉRMICO, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTÁVEL, PÉS RETRÁTEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL TÉRMICO: POLIURETANO. DIMENSÕES: (AXD) 24CM X 23CM. LARGURA DO BOCAL: 7CM	OBA	UND	10,00	97,00	970,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	23111	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 3 LITROS, EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	TRITEC	UND	10,00	75,00	750,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	23112	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	TRITEC	UND	20,00	79,00	1.580,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	23113	JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML, DE VIDRO, TRANSPARENTE, LISO SEM ADERÊNCIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5X13 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	NADIR	UND	15,00	63,00	945,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	23114	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS VARIADOS. CAPACIDADE DOS POTES: 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L E 7,6L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL/BPA.	JAGUAR	UND	8,00	85,00	680,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	37157	LAMINADOR DE MASSAS MODELO: ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 5,7 CM DE DIÂMETRO, A ABERTURA REGULÁVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 0,0 MM ATÉ 10,0 MM, MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS, BASE EM MDF, CHAPA DE PROTEÇÃO AMARELA, ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS: TALHARIM (CORTE DE 4 MM). CORTA 29 M/H DE MASSA DE TALHARIM; MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° PÉS EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇÃO E NÃO DERRAPAM;	DOCESAR	UND	4,00	923,00	3.692,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	23115	LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	12,00	79,00	948,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	38135	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTÊNCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LÂMINA REMOVÍVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SKYMSEN, ARNO, JL COLOMBO.	MONDIAL	UND	4,00	1.609,00	6.436,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	23116	LIXEIRA COM PEDAL E RODA - RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA	ARQPLAST	UND	10,00	510,00	5.100,00

			TAMPA COM PEDAL DE PLÁSTICO, HASTE EM PLÁSTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, ARTICULAÇÃO INTERNA EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE POLIDA, 100% VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: AXLXP: 93X55X53 CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. TOLERÂNCIA +/-10%					
LOTE: 044 - Lote 044	1	38133	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS; TURBO, 9 EM 1 MULTIFUNÇÕES, POTÊNCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PHILCO, ARNO, BRITÂNIA.	PHILCO	UND	3,00	492,00	1.476,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	23117	PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM, ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.	PLASVALE	UND	15,00	110,00	1.650,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	23118	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	SÃO JORGE	UND	8,00	173,00	1.384,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	23119	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	PANELUX	UND	10,00	101,00	1.010,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	23120	PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	NACIONAL	UND	5,00	543,00	2.715,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	23121	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	PARATI	UND	100,00	4,40	440,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	23122	PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM	PLASUTIL	UND	25,00	80,00	2.000,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	23123	POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE APROXIMADA 4L	JAGUAR	UND	15,00	38,00	570,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	23124	PRATO FUNDO DE VIDRO (TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.	MARINEX	UND	50,00	8,10	405,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	23125	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20MC; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).	VERNA	UND	1.500,00	6,15	9.225,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	23126	RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/- 10%.	AVIEL	UND	8,00	36,00	288,00
TOTAL								90.248,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$836.598,56 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta e Seis Centavos**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 30/05/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 000160

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 46/2025**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 21/2025,** teve por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	38117	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM -RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-	MARINEX	UND	15,00	79,00	1.185,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	38118	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	10,00	57,00	570,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	38119	AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X COMP RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.	LABENE	UND	50,00	32,00	1.600,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	38121	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.	ARQPLAST	UND	15,00	27,00	405,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	38120	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L	ARQPLAST	UND	10,00	36,00	360,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	38122	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO. BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	ARQPLAST	UND	10,00	12,30	123,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	38123	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	ARQPLAST	UND	10,00	22,00	220,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	38124	BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSÕES - MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.	BRINOX	UND	10,00	35,00	350,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	37740	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE, 800W DE POTÊNCIA, 3 MODELOS DE BATEDORES, TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE, TENSÃO 127 VOLTS.	OSTER	UND	3,00	704,00	2.112,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	38126	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS, TAMANHO 40X60 C/1.000 UNIDADES	GIOPAC	UND	50,00	130,00	6.500,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	38127	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	4,00	127,00	508,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	38128	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PR COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	4,00	100,00	400,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	23088	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 - 3 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 16 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	10,00	111,00	1.110,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	23089	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 - 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 3 MM, TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	5,00	130,00	650,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	23090	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45- 30 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA: 4 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	10,00	370,00	3.700,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	38130	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES - PEQUENO 13 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 12 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	SANTANA	UND	30,00	126,00	3.780,00

LOTE: 017 - Lote 017	1	38129	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES -MÉDIO 24,5 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 20 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	SANTANA	UND	15,00	81,00	1.215,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	23093	CALDEIRÃO LINHA HOTELARIA, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36 CM (DIÂMETRO X ALTURA), 45 LITROS	DOCESAR	UND	4,00	396,00	1.584,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	23094	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	ERCA	UND	1.500,00	3,90	5.850,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	23095	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA, TAMANHO GG	PVC	UND	2,00	43,00	86,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	23096	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 3 LITROS DIÂMETRO BOCA: 12 CM, FUNDO: 20 CM, ALTURA 14 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	4,00	80,00	320,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	23097	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 5 LITROS, DIÂMETRO BOCA: 14 CM, FUNDO: 22 CM, ALTURA 17 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	4,00	130,00	520,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	23098	COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	ORIGINAL	UND	20,00	51,00	1.020,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	23099	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%.	ORIGINAL	UND	1.700,00	3,10	5.270,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	23100	CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	DOCESAR	UND	10,00	42,00	420,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	23101	CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE	PLASVALE	UND	60,00	6,10	366,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	23102	ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	MADE FER	UND	5,00	114,00	570,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	23103	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ARROZ, MACARRÃO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FURO GROSSO, ESPESSURA DE 2 MM. DIÂMETRO DE BOCA: 35 CM; ALTURA: 24CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	8,00	210,00	1.680,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	23104	ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	8,00	24,00	192,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	23105	FACA DE SERRA 4", LÂMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430, CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	TRAMONTINA	UND	40,00	30,00	1.200,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	23106	FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSÕES PARA FACA DE CARNE: LÂMINA: 7" (POLEGADAS), ESPESSURA: 3MM, COMPRIMENTO 29CM. TOLERÂNCIA +/-10%. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	TRAMONTINA	UND	20,00	56,00	1.120,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	23107	FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	DOCESAR	UND	8,00	60,00	480,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	23108	GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X43X21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM.	ORIGINAL	UND	100,00	3,10	310,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	23109	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIÊNCIA, SERVINDO ATÉ 400ML POR ACIONAMENTO; POSSUI AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 240X150X410MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	TRAMONTINA	UND	12,00	184,00	2.208,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	23110	GARRAFÃO TÉRMICO, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTÁVEL, PÉS RETRÁTEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL	OBA	UND	10,00	97,00	970,00

			TÉRMICO: POLIURETANO. DIMENSÕES: (AXD) 24CM X 23CM. LARGURA DO BOCAL: 7CM					006161
LOTE: 036 - Lote 036	1	23111	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 3 LITROS, EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	TRITEC	UND	10,00	75,00	750,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	23112	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	TRITEC	UND	20,00	79,00	1.580,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	23113	JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML, DE VIDRO, TRANSPARENTE, LISO SEM ADERÊNCIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5X13 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	NADIR	UND	15,00	63,00	945,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	23114	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS VARIADOS. CAPACIDADE DOS POTES: 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L E 7,6L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL/BPA.	JAGUAR	UND	8,00	85,00	680,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	37157	LAMINADOR DE MASSAS MODELO: ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 5,7 CM DE DIÂMETRO, A ABERTURA REGULÁVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 0,0 MM ATÉ 10,0 MM, MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS, BASE EM MDF, CHAPA DE PROTEÇÃO AMARELA, ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS: TALHARIM (CORTE DE 4 MM). CORTA 29 M/H DE MASSA DE TALHARIM; MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° PÉS EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇÃO E NÃO DERRAPAM;	DOCESAR	UND	4,00	923,00	3.692,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	23115	LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	12,00	79,00	948,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	38135	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTÊNCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LÂMINA REMOVÍVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SKYMSEN, ARNO, JL COLOMBO.	MONDIAL	UND	4,00	1.609,00	6.436,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	23116	LIXEIRA COM PEDAL E RODA - RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLÁSTICO, HASTE EM PLÁSTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, ARTICULAÇÃO INTERNA EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE POLIDA, 100% VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: AXLXP: 93X55X53 CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. TOLERÂNCIA +/-10%	ARQPLAST	UND	10,00	510,00	5.100,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	38133	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS; TURBO, 9 EM 1 MULTIFUNÇÕES, POTÊNCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PHILCO, ARNO, BRITÂNIA.	PHILCO	UND	3,00	492,00	1.476,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	23117	PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM, ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.	PLASVALE	UND	15,00	110,00	1.650,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	23118	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	SÃO JORGE	UND	8,00	173,00	1.384,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	23119	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	PANELUX	UND	10,00	101,00	1.010,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	23120	PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	NACIONAL	UND	5,00	543,00	2.715,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	23121	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	PARATI	UND	100,00	4,40	440,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	23122	PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM	PLASUTIL	UND	25,00	80,00	2.000,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	23123	POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE APROXIMADA 4L	JAGUAR	UND	15,00	38,00	570,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	23124	PRATO FUNDO DE VIDRO (TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.	MARINEX	UND	50,00	8,10	405,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	23125	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO	VERNA	UND	1.500,00	6,15	9.225,00

			APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20MC; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).					
LOTE: 054 - Lote 054	1	23126	RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/-10%.	AVIEL	UND	8,00	36,00	288,00
TOTAL								90.248,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$836.598,56 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta e Seis Centavos**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 30/05/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:5EFB7220

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 55/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, portador do RG 5.369.303-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 864.308.079-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, nº 416, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282, 1282 em frente a matriz - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG:5.884.981-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 21/2025, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 04/06/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Pregão Nº 21/2025 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	38117	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM -RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-	MARINEX	UND	15,00	79,00	1.185,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	38118	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/- 10%.	DOCESAR	UND	10,00	57,00	570,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	38119	AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X COMP RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.	LABENE	UND	50,00	32,00	1.600,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	38121	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 40L.	ARQPLAST	UND	15,00	27,00	405,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	38120	BACIA PLÁSTICA CANELADA. NÃO PODE SER RECICLADA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 14L	ARQPLAST	UND	10,00	36,00	360,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	38122	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO. BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	ARQPLAST	UND	10,00	12,30	123,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	38123	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	ARQPLAST	UND	10,00	22,00	220,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	38124	BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSÕES - MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A	BRINOX	UND	10,00	35,00	350,00

			FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.					
LOTE: 009 - Lote 009	1	37740	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM SELETOR DE VELOCIDADES E PARTIDA SUAVE, 800W DE POTÊNCIA, 3 MODELOS DE BATEDORES, TIGELA DE INOX COM 4 LITROS DE CAPACIDADE, TENSÃO 127 VOLTS.	OSTER	UND	3,00	704,00	2.112,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	38126	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS, TAMANHO 40X60 C/1.000 UNIDADES	GIOPAC	UND	50,00	130,00	6.500,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	38127	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/- 10%.	DOCESAR	UND	4,00	127,00	508,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	38128	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PR COR PRETA. CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	4,00	100,00	400,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	23088	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 20 - 3 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 16 CM; ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	10,00	111,00	1.110,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	23089	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 30 - 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 3 MM, TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	5,00	130,00	650,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	23090	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 45- 30 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA: 4 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	10,00	370,00	3.700,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	38130	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES - PEQUENO 13 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 12 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	SANTANA	UND	30,00	126,00	3.780,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	38129	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES -MÉDIO 24,5 LITROS: LARGURA 27 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 20 CM; ESPESSURA DA PAREDE: 1 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	SANTANA	UND	15,00	81,00	1.215,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	23093	CALDEIRÃO LINHA HOTELARIA, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36 CM (DIÂMETRO X ALTURA), 45 LITROS	DOCESAR	UND	4,00	396,00	1.584,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	23094	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	ERCA	UND	1.500,00	3,90	5.850,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	23095	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA, TAMANHO GG	PVC	UND	2,00	43,00	86,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	23096	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 3 LITROS DIÂMETRO BOCA: 12 CM, FUNDO: 20 CM, ALTURA 14 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	4,00	80,00	320,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	23097	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 5 LITROS, DIÂMETRO BOCA: 14 CM, FUNDO: 22 CM, ALTURA 17 CM (SEM TAMPA). TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	4,00	130,00	520,00

LOTE: 023 - Lote 023	1	23098	COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	ORIGINAL	UND	20,00	51,00	1.020,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	23099	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/-10%.	ORIGINAL	UND	1.700,00	3,10	5.270,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	23100	CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	DOCESAR	UND	10,00	42,00	420,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	23101	CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE	PLASVALE	UND	60,00	6,10	366,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	23102	ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	MADE FER	UND	5,00	114,00	570,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	23103	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ARROZ, MACARRÃO 10 LITROS Nº 35 . EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FURO GROSSO, ESPESSURA DE 2 MM. DIÂMETRO DE BOCA: 35 CM; ALTURA: 24CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	8,00	210,00	1.680,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	23104	ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	8,00	24,00	192,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	23105	FACA DE SERRA 4", LÂMINA DE AÇO INOX INOX AÇO INOX AISI D17304 OU 430, CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM. TOLERÂNCIA +/-10%.	TRAMONTINA	UND	40,00	30,00	1.200,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	23106	FACA PARA CORTE DE CARNES COM FIO LISO DIMENSÕES PARA FACA DE CARNE: LÂMINA: 7" (POLEGADAS), ESPESSURA: 3MM, COMPRIMENTO 29CM. TOLERÂNCIA +/-10%. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	TRAMONTINA	UND	20,00	56,00	1.120,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	23107	FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	DOCESAR	UND	8,00	60,00	480,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	23108	GARFO DE MESA AÇO INOX DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X43X21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM.	ORIGINAL	UND	100,00	3,10	310,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	23109	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA COM ALTA EFICIÊNCIA, SERVINDO ATÉ 400ML POR ACIONAMENTO; POSSUI AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E	TRAMONTINA	UND	12,00	184,00	2.208,00

			FRIOS. ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 240X150X410MM. TOLERÂNCIA +/-10%.					
LOTE: 035 - Lote 035	1	23110	GARRAFÃO TÉRMICO, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE COM TORNEIRA DESMONTÁVEL, PÉS RETRÁTEIS. CAPACIDADE 4 LITROS. MATERIAL TÉRMICO: POLIURETANO. DIMENSÕES: (AXD) 24CM X 23CM. LARGURA DO BOCAL: 7CM	OBA	UND	10,00	97,00	970,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	23111	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 3 LITROS, EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	TRITEC	UND	10,00	75,00	750,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	23112	JARRA GRADUADA/DOSADORA/MEDIDORA DE 5 LITROS EM POLIETILENO, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCALA EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE	TRITEC	UND	20,00	79,00	1.580,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	23113	JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE 300ML, DE VIDRO, TRANSPARENTE, LISO SEM ADERÊNCIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5X13 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	NADIR	UND	15,00	63,00	945,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	23114	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES DE TAMANHOS VARIADOS. CAPACIDADE DOS POTES: 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L E 7,6L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL/BPA.	JAGUAR	UND	8,00	85,00	680,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	37157	LAMINADOR DE MASSAS MODELO: ROLOS EM AÇO CROMADO COM 28 CM DE APROVEITAMENTO E 5,7 CM DE DIÂMETRO, A ABERTURA REGULÁVEL ENTRE OS ROLOS VAI DE 0,0 MM ATÉ 10,0 MM, MOTOR PROTEGIDO COM CARENAGEM DE ABS ANTICHAMAS, BASE EM MDF, CHAPA DE PROTEÇÃO AMARELA, ACOMPANHA CORTADOR DE MASSAS: TALHARIM (CORTE DE 4 MM). CORTA 29 M/H DE MASSA DE TALHARIM; MESA DE APOIO INCLINADA EM 45° PÉS EMBORRACHADOS QUE ABSORVEM A VIBRAÇÃO E NÃO DERRAPAM;	DOCESAR	UND	4,00	923,00	3.692,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	23115	LEITEIRA INDUSTRIAL N° 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	DOCESAR	UND	12,00	79,00	948,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	38135	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; CAPACIDADE DE 4 LITROS. POTÊNCIA SUPERIOR DE 1000 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA COM LÂMINA REMOVÍVEL. BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SKYMSEN, ARNO, JL COLOMBO.	MONDIAL	UND	4,00	1.609,00	6.436,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	23116	LIXEIRA COM PEDAL E RODA - RESISTENTES EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE INJETADOS. ABERTURA DA TAMPA COM PEDAL DE PLÁSTICO, HASTE EM PLÁSTICO OU METAL PARA ABERTURA DA TAMPA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, ARTICULAÇÃO INTERNA EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE POLIDA, 100% VEDADA QUANDO FECHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: AXLXP: 93X55X53 CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. TOLERÂNCIA +/-10%	ARQPLAST	UND	10,00	510,00	5.100,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	38133	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS; TURBO, 9 EM 1 MULTIFUNÇÕES, POTÊNCIA 1700 W. CAPACIDADE 2 LITROS. 110 W. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PHILCO, ARNO, BRITÂNIA.	PHILCO	UND	3,00	492,00	1.476,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	23117	PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM,	PLASVALE	UND	15,00	110,00	1.650,00

			ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.					
LOTE: 046 - Lote 046	1	23118	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	SÃO JORGE	UND	8,00	173,00	1.384,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	23119	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	PANELUX	UND	10,00	101,00	1.010,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	23120	PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	NACIONAL	UND	5,00	543,00	2.715,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	23121	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	PARATI	UND	100,00	4,40	440,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	23122	PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM	PLASUTIL	UND	25,00	80,00	2.000,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	23123	POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE APROXIMADA 4L	JAGUAR	UND	15,00	38,00	570,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	23124	PRATO FUNDO DE VIDRO (TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.	MARINEX	UND	50,00	8,10	405,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	23125	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20MC; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).	VERNA	UND	1.500,00	6,15	9.225,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	23126	RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/-10%.	AVIEL	UND	8,00	36,00	288,00
TOTAL								90.248,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$90.248,00 (Noventa Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 21/2025 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital Pregão Eletrônico Nº 21/2025 e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de Pregão Nº 21/2025 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 21/2025 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 05(cinco) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos ou objetos a serem fornecidos devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido e de acordo com a proposta apresentada.

V - Os equipamentos deverão ter garantia de 12(doze) meses, contados da data da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 341/2023.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1930	07.002.12.361.1201.1043	103	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$ 90.248,00 (Noventa Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.9 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Lei Federal 14.133/20021.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 21/2025, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 30/05/2025.

ROBERTOCARLOS ROSSI
Prefeito Municipal
Contratante

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 825.669.769-53
CONTRATADO:
Testemunhas:

NOME:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA
81062052900

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000173

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 46/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282, 1282 em frente a matriz - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/05/2025

VIGÊNCIA: 29/05/2026

VALOR TOTAL: R$ 90.248,00 (Noventa Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000174

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 65/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 46/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282, 1282 em frente a matriz - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/05/2025
VIGÊNCIA: 29/05/2026
VALOR TOTAL: R$ 90.248,00 (Noventa Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:3DB50DF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/